



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 191/2024 – São Paulo, terça-feira, 08 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 3879, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, o gozo do saldo de 2 (dois) dias de férias para 07 e 08 de outubro de 2024 (Ano Civil 2021, 2º período) e 30 (trinta) dias para o período de 09 de outubro a 7 de novembro de 2024 (Ano Civil 2022 - 1º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/10/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3881, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interrromper, por necessidade do serviço, a partir de 24 de outubro de 2024, do período de férias agendado de 15 de outubro a 03 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 3788/2024, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6164, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício n.º 19 - PRESI/DIRG/SEJU/UN3A, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, titular da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da Sessão Ordinária Virtual da 9ª Turma desta Corte, a realizar-se no dia **16 de outubro de 2024**, a partir das 14 horas, exclusivamente para a conclusão dos julgamentos iniciados e não concluídos na sessão de 02 de outubro 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6165, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO- nº 07 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, titular da 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da 5ª Turma desta Corte, designada para o dia 07 de outubro de 2024, por videoconferência, para atuar no prosseguimento do julgamento do processo 5015107-37.2024.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018137-08.2016.4.03.8000

Interessado(a): Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA licença-saúde no período de 03 a 17 de outubro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14522, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 48-SP-JEF-PRES,

RESOLVE:

I - Cessar o Item II do Ato CJF3R nº 12384/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LÚCIA PETRI BETTO, da 1ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição da Gestão Compartilhada do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14521, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Despachos DFOR nºs 11273958 e 11294985,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11254886/2024

ATADA 554ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johanson Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 553ª Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0014511-36.2020.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Paulo Mitsuru Shiokawa Neto (Interessado).

Descrição: Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0009732-96.2024.4.03.8001 - Solicitação

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas (Interessado).

Descrição: Juizado Especial Federal de Campinas - Estatísticas - GAJU

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024 e proposta de calendário para 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração e consolidação do cronograma referente ao ano de 2024, bem como aprovou o calendário para os anos de 2025/2026, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0021916-87.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Dourados/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0018451-70.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0018452-55.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0018590-22.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0006249-92.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu em parte do recurso administrativo e na parte conhecida negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00009 - Processo: 0022392-28.2024.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Natália Arpini Lievore (Requerente), David Gomes de Barros Souza (Requerente), Fernando Mariath Rechia (Requerente), Bruno Barbosa Stamm (Requerente), Gabriella Cristina Silva Vilela (Requerente) e Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região deduzido pelo Juiz Federal Pablo Rodrigo Dias Nunes, referente ao 2º (segundo) semestre de 2024, e determinou o encaminhamento do procedimento para deliberação do Órgão Especial, conforme dispõe o artigo 11, II, g, do Regimento Interno do Tribunal, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00010 - Processo: 0011484-40.2023.4.03.8001 - Frequência

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Carlos Frederico (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0001591-88.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: EPD Soluções Elétricas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00012 - Processo: 0001628-49.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Francisco Batista de Almeida Neto (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00013 - Processo: 0000715-67.2023.4.03.8002 - Transformação de Cargos

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União- AGEPOLJUS (Recorrente), Mayara Bueno Barretti Rocha OAB/DF 67.963 (Advogado) e Guilherme Pereira Dolabella Bicalho OAB/DF 29.145 (Advogado) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00014 - Processo: 0008664-48.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00015 - Processo: 0020159-58.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Giselle Regina Spessatto Chaise (Requerente), Anderson Vioto Silva (Requerente), Roberto Giordani Brunelli (Requerente), Valdiane Kess Soares Dos Santos (Requerente), Pedro Henrique do Amaral (Requerente), André Luís Pereira (Requerente), Israel Almeida da Silva (Requerente), Ana Carolina Alcantarino Jardini Kunkel (Requerente), Mayara de Lima Reis (Requerente), Lucas Araújo dos Santos (Requerente), Prycila Rayssa Cezário dos Santos (Requerente), Alex Cerqueira Rocha Júnior (Requerente), Mario Bruno Araujo Pacheco (Requerente), Guilherme Vicente Lopes Leites (Requerente), Fernanda Oliveira Cardoso (Requerente), Ewerton José Da Costa Alves (Requerente), Igor Lima Vieira Pinto (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Descrição: Observância dos critérios de alternância e proporcionalidade na nomeação e posse dos candidatos cotistas (PeD e PPP) aprovados no XX Concurso Público.

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, recebeu a pretensão como requerimento nos termos do voto do Desembargador Federal Nelton dos Santos, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Johnsons Di Salvo, Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Presidente Carlos Muta. Vencido o Desembargador Federal André Nekatschalow, que recebia o pedido como recurso.

No mérito, por maioria, acolheu o pedido para reclassificar candidatos cotistas, aplicando-se os princípios da proporcionalidade e da alternância, com consequente revisão da ordem de nomeação de todos os candidatos, retificando-se o Ato PRES 5795, de 04 de junho de 2024, nos termos constante do relatório e dos votos proferidos pelo Desembargador Federal Relator André Nekatschalow, Desembargador Federal Johnsons Di Salvo, Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Vencido: Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos, que mantinha o resultado do concurso e também a lista de antiguidade na carreira.

00016 - Processo: 0012463-02.2023.4.03.8001 - Lotação

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Luciana Leal de Freitas (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00017 - Processo: 0016542-92.2021.4.03.8001 - Redistribuição

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ricardo de Mello Gabarron (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00018 - Processo: 0016069-07.2024.4.03.8000 - Atos Normativos/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 11246700" e "Minuta N.I. alteração do Prov. 103/2024 (11246699)", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00019 - Processo: 0029935-82.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 7 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 07" (doc. SEI 11242528), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 07" (doc. SEI 11239881), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00020 - Processo: 0029931-45.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 6 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 06" (doc. SEI 11195959), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 06" (doc. SEI 11195967), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00021 - Processo: 0029930-60.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 5 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 05" (doc. SEI 11195925), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 05" (doc. SEI 11195947), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00022 - Processo: 0001810-98.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 47/2021, que dispõe sobre o funcionamento do JEF Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 11235490" e "Minuta N.I. alteração 11234873", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00023 - Processo: 0001783-21.2024.4.03.8001 - Ofícios

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de implantação da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de transformação da 2ª Vara Federal de Sorocaba em 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, em conformidade com a Informação 11238445, Minuta N.I. Provimento 11238238 e Minuta N.I. Resolução 11238284, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os expedientes que seguem:

00024 - Processo: 0011702-34.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 666, de 06 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no dia 06 de setembro de 2024.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 667, de 09 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no período de 09 a 12 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00025 - Processo: 0001855-05.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 670, de 11 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantida as atividades de forma remota, na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul - Coxim, no dia 06 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera em parte a Portaria GACOn. 91, de 10 de abril de 2024, para estabelecer os representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos, na Comissão Permanente de Jurisprudência

A **DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024 (doc. nº 10513410), que instituiu a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GACO nº 72, de 29 de janeiro de 2024 (doc. nº 10530747), e da Portaria GACO nº 91, de 10 de abril de 2024 (doc. nº 10744194);

CONSIDERANDO o teor do Ofício OSA-JEF-PRES/OSA-JEF-SEJF nº 17 (doc. nº 11295603), do Ofício DFORMS nº 18 (doc. nº 11295610) e do Ofício SP-JEF-PRES nº 49 (doc. nº 11298018) como indicação do(a) magistrado(a) representante dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de Osasco/SP, Campo Grande/MS e São Paulo/SP.

CONSIDERANDO o teor dos e-mails docs. nº 11252614, 11295641, 11295651, 11295664, 11295668 e 11295675 com solicitação de substituição de magistrado(a) representante de Subseção Judiciária de Juizado Especial Federal.

CONSIDERANDO o teor dos processos n. 0023358-25.2023.4.03.8000 e 0001971-17.2024.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a tabela do ANEXO II da Portaria GACO nº 91, de 10 de abril de 2024, para estabelecer os(as) magistrados(as) indicados(as) pelos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de São Paulo, Sorocaba, Campo Grande, Osasco, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Santo André, Franca e Araçatuba, ratificando a indicação dos demais Juizados Especiais Federais para a Comissão Permanente de Jurisprudência, instituída pela Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024, nos termos do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 04/10/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

.....

Anexo II - Relação dos representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos para o biênio 2024-2026

- 1) Marina Gimenez Butkeraitis, indicada pelo Juizado Especial Federal de São Paulo, commandato até 15 de abril de 2026;
- 2) Fernanda Carone Sborgia, indicado pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, commandato até 15 de abril de 2026;
- 3) Gustavo Barbosa Coelho, indicado pelo Juizado Especial Federal de Campinas, commandato até 15 de abril de 2026;
- 4) Maria Fernanda de Moura e Souza, indicado pelo Juizado Especial Federal de Sorocaba, commandato até 15 de abril de 2026;
- 5) Tathiane Menezes da Rocha Pinto, indicada pelo Juizado Especial Federal de Guarulhos, commandato até 15 de abril de 2026;
- 6) Pablo Rodrigo Diaz Nunes, indicada pelo Juizado Especial Federal de Campo Grande, commandato até 15 de abril de 2026;
- 7) Leonora Rigo Gaspar, indicada pelo Juizado Especial Federal de Osasco, commandato até 15 de abril de 2026;
- 8) Paulo Bueno de Azevedo, indicado pelo Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, commandato até 15 de abril de 2026;
- 9) Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, commandato até 15 de abril de 2026;
- 10) Thiago da Silva Motta, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José dos Campos, commandato até 15 de abril de 2026;

- 11) Jorge Alexandre de Souza, indicado pelo Juizado Especial Federal de Santo André, commandato até 15 de abril de 2026;
- 12) Luiz Antônio Moreira Porto, indicado pelo Juizado Especial Federal de Americana, commandato até 15 de abril de 2026;
- 13) Eduardo José da Fonseca Costa, indicado pelo Juizado Especial Federal de Franca, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 14) Danilo Guerreiro de Moraes, indicado pelo Juizado Especial Federal de Araçatuba, commandato até 15 de abril de 2026;
- 15) Fábio Luparelli Magajewski, indicado pelo Juizado Especial Federal de Piracicaba, commandato até 15 de abril de 2026;

PORTARIA GACO Nº 112, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece as nomeações previstas no artigo 3º-A da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022, com a redação dada pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 3, de 01 de fevereiro de 2024, alterado em parte pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 8, de 27 de setembro de 2024.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do artigo 3º-A da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022, acrescido pelo artigo 1º da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 3, de 1 de fevereiro de 2024, alterado em parte pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 8, de 27 de setembro de 2024, que alterou a sistemática de nomeação dos membros do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região criado pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SP-JEF-PRES nº 45 (11298832), do Ofício SP-JEF-PRES nº 46 (11298835) e do Ofício DFORMS nº 18 (11295610) com indicações de alteração de magistrados(as) e servidores(as);

CONSIDERANDO os documentos 11141602, 11298887, 11298908 e 11298911 com solicitação de substituição de servidores(as) integrantes do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0014396-47.2022.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 04/10/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

".....

II – Membros Nomeados Por Especialização

II.1 – Fluxos e funcionalidades do PJe para Juizados Especiais Criminais Adjuntos

a) magistrados(as):

Milenna Marjorie Fonseca da Cunha (5.ª Vara Federal de Guarulhos)

Leticia Danicle Bossonario (2.ª Vara Federal de Piracicaba)

Luciano Silva (JEF Adjunto Criminal da 2.ª Vara Federal de Araçatuba)

b) servidores(as):

Antônio João Palhano de Oliveira (5ª Vara Federal de Guarulhos)

João Batista de Santa Rosa (notório conhecimento em gestão por processos de trabalho)

Mariana Meinschmidt Abdo (notório conhecimento em gestão por processos de trabalho)

II.2 – Fluxos e funcionalidades do PJe para distribuição, protocolo e atendimento em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos

a) magistrados(as):

Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo (3º Núcleo de Justiça 4.0 TRF3R)

Caio Cezar Maia de Oliveira (1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília)

Ana Lúcia Petri Betto (JEF de São Paulo)

b) servidores(as):

Adriana Aparecida Moraes Vito (JEF de Jundiaí)

Vanessa de Souza Santos (JEF São Paulo)

Leliana Maria Magalhães Segre (JEF de São José dos Campos)

II.3 – Fluxos e funcionalidades do PJe para análise de iniciais em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos

a) magistrados(as):

Dinamene Nascimento Nunes (JEF de Dourados)

Diogo Naves Mendonça (JEF de São Paulo)

Fernão Pompêo de Camargo (JEF de Campinas)

b) servidores(as):

Akor da Silva Pereira (JEF de São Paulo)

Márcia Nascimento Cervino (JEF de Ribeirão Preto)

II.4 – Fluxos e funcionalidades do PJe para a fase de processamento posterior à análise da inicial, até a prolação de sentença, em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos

a) magistrados(as):

Peter de Paula Pires (JEF de Ribeirão Preto)
Helena Furtado da Fonseca (JEF de São Paulo)
Thiago da Silva Motta (JEF de São José dos Campos)

b) servidores(as):

Milena Inês Siviéri Pistori (JEF de Campo Grande)
Eduardo Henrique Megiatto (JEF de São Paulo)
Vinicius Vagner de Oliveira (JEF de Barueri)

II.5 – Fluxos e funcionalidades do PJe para o agendamento, processamento e pagamento das perícias nos Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos

a) magistrados(as):

Ana Clara de Paula Oliveira Passos (JEF de São Paulo)
Anderson Fernandes Vieira (JEF de São Paulo)
Mauro Spalding (JEF de Ourinhos)

b) servidores(as):

Maria Aparecida Ferreira Franco Rosa (JEF de São Paulo)
Janaina Garcia Bezerra (JEF de Ribeirão Preto)
Bárbara Medeiros de Oliveira Ferraz (JEF de São Paulo)

II.6 – Fluxos e funcionalidades do PJe para a fase de cumprimento de sentença e expedição de ofícios requisitórios (requisições de pequeno valor e precatórios) em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos

a) magistrados(as):

Gabriella Naves Barbosa (JEF de São Paulo)
Carlos Alberto Navarro Perez (JEF de São Paulo)
Ricardo Duarte Ferreira Figueira (JEF de Campo Grande)

b) servidores(as):

Cristiane Wanderley Oliveira (JEF de São Paulo)
Ludmila Carneiro Brito (JEF de Taubaté)
Vitor Eduardo Pereira Medina (JEF de São Paulo)

II.7 – Fluxos e funcionalidades do PJe nos gabinetes

a) magistrados(as):

Adriana Galvão Starr (JEF de São Paulo)
Leonardo Estevam de Assis Zanini (JEF de São Carlos)
Ubirajara Resende Costa (JEF São Paulo)

b) servidores(as):

Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira (JEF de Ribeirão Preto)
Laura Yukimi Toyota (JEF de São Paulo)
Taís Morais Gennari Rúbio (JEF de Jundiaí)"

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11300691/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042577-29.2020.4.03.8000

Documento nº 11300691

Conforme documento 11300664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA, no dia 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11300405/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 11300405

Conforme documento 11300376, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 01/10/2024 a 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11300483/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034193-38.2024.4.03.8000

Documento nº 11300483

Conforme documento 11300463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11297699/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033988-09.2024.4.03.8000

Documento nº 11297699

Conforme documento 11294220, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VICTOR DE FRANÇA LEITÃO, nos dias 01/10/2024 e 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11297696/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033790-69.2024.4.03.8000

Documento nº 11297696

Conforme documento 11297694, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELLE ROMANINI VICENTE, no período de 01/10/2024 a 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11300700/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 11300700

Conforme documento 11300095, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, nos dias 03/10/2024 e 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299571/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014610-82.2015.4.03.8000

Documento nº 11299571

Conforme documento 11299562, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no dia 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299204/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021955-94.2018.4.03.8000

Documento nº 11299204

Conforme documento 11299192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FERNANDES NOVAIS, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299043/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019712-85.2015.4.03.8000

Documento nº 11299043

Conforme documento 11299016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA PANNUNZIO, no período de 02/10/2024 a 07/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11298781/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 11298781

Conforme documento 11298770, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 02/10/2024 a 05/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11298755/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007267-35.2015.4.03.8000

Documento nº 11298755

Conforme documento 11298740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA DALLAVECHIA, nos dias 30/09/2024 e 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11298731/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001942-45.2016.4.03.8000

Documento nº 11298731

Conforme documento 11298727, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH, no dia 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11298676/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 11298676

Conforme documento 11298667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 01/10/2024 a 05/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11298026/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 11298026

Conforme documento 11298006, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no período de 01/09/2024 a 12/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11297810/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002999-35.2015.4.03.8000

Documento nº 11297810

Conforme documento 11297807, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMAR COSTA, no dia 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11302042/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034058-26.2024.4.03.8000

Documento nº 11302042

Conforme documento 11297711, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA COLOMBINI LIMA DE CASTRO, no período de 26/09/2024 a 05/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11293604/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011517-77.2016.4.03.8000

Documento nº 11293604

Conforme documento 11293593, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI, no período de 02/09/2024 a 31/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11301914/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0275460-11.2021.4.03.8000

Documento nº 11301914

Conforme documento 11301910, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO DE TARSO DA SILVA PIMENTA, no dia 0/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11301898/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0043930-07.2020.4.03.8000

Documento nº 11301898

Conforme documento 11301886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, no período de 30/09/2024 a 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11301930/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016800-18.2015.4.03.8000

Documento nº 11301930

Conforme documento 11301923, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOYCE BORGES DE OLIVEIRA, nos dias 03/10/2024 e 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11301937/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 11301937

Conforme documento 11301933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11301869/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 11301869

Conforme documento 11301864, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no dia 03/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11301852/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002149-34.2022.4.03.8000

Documento nº 11301852

Conforme documento 11301846, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUCAS DE ALMEIDA SANTOS, no período de 03/10/2024 a 05/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11301764/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014612-81.2017.4.03.8000

Documento nº 11301764

Conforme documento 11301756, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PADIAL COSTA, nos dias 03/10/2024 e 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11302801/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 11302801

(Cancela e substitui o Despacho 11287727, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 190, de 07/10/2024)

Conforme documento 11302792, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, de 10/09/2024 a 09/10/2024 para 19/09/2024 a 18/10/2024, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11305159/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0034229-80.2024.4.03.8000

Documento nº 11305159

Defiro o pedido de afastamento de Amanda Yamanaka Akamine, RF 4421, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 02/10/2024 a 09/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu de Queiroz Alonso**, **Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 04/10/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

OFÍCIO - Nº 7 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Carlos Muta
Presidente do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a convocação da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento desta Quinta Turma, designada para o dia 07 de outubro de 2024, por videoconferência, para atuar no prosseguimento do julgamento do seguinte feito: 5015107-37.2024.4.03.0000.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargador Federal Paulo Fontes
Presidente da Quinta Turma

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes**, **Desembargador Federal**, em 04/10/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 2ª SEÇÃO

COMUNICADO

O Presidente da Sexta Turma, Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO, **COMUNICA** a realização de sessão extraordinária administrativa, designada para o dia 22/10/2024, às 14:00 horas, na modalidade virtual, pela plataforma Microsoft Teams, em que será designada a nova presidência da Turma, para o próximo biênio, nos termos do Art. 2º. § 4º, do RITRF3.

São Paulo, 07 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Souza Ribeiro**, **Desembargador Federal**, em 07/10/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 11304741/2024

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DE 2024

SEXTA TURMA RETIFICAÇÃO

RECEBIMENTO DE PROCESSO	DATA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO	
27.11.2023	24.01.2024 Quarta-feira	Eletrônica	1ª
11.12.2023	08.02.2024	Presencial	2ª
15.01.2024	22.02.2024	Eletrônica	3ª
05.02.2024	14.03.2024	Presencial	4ª

19.02.2024	21.03.2024	Eletrônica	5ª
04.03.2024	11.04.2024	Presencial	6ª
18.03.2024	25.04.2024	Eletrônica	7ª
01.04.2024	09.05.2024	Presencial	8ª
15.04.2024	23.05.2024	Eletrônica	9ª
29.04.2024	13.06.2024	Presencial	10ª
13.05.2024	27.06.2024	Eletrônica	11ª
27.05.2024	11.07.2024	Presencial	12ª
10.06.2024	25.07.2024	Eletrônica	13ª
24.06.2024	08.08.2024	Presencial	14ª
15.07.2024	22.08.2024	Eletrônica	15ª
29.07.2024	12.09.2024	Presencial	16ª
12.08.2024	26.09.2024	Eletrônica	17ª
26.08.2024	10.10.2024	Presencial	18ª
	22/10/2024	Eletrônica Administrativa EXTRAORDINÁRIA	
09.09.2024	24.10.2024	Eletrônica	19ª
23.09.2024	14.11.2024	Presencial	20ª
07.10.2024	28.11.2024	Eletrônica	21ª
21.10.2024	12.12.2024	Presencial	22ª

PORTARIA CATRF3R Nº 34, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2024:

1º de Janeiro - Confraternização Universal

25 de janeiro - Aniversário da cidade de São Paulo

12 e 13 de fevereiro - Carnaval

27 de março - Feriado Legal

28 de março - Feriado Legal

29 de março - Sexta-feira Santa

01 de maio - Dia do Trabalho

30 de maio - Corpus Christi

09 de julho - Revolução Constitucionalista

31 de outubro - Dia do Servidor Público, originariamente 28 de outubro

1º de novembro - Feriado Legal

15 de novembro - Proclamação da República

24 de dezembro - Feriado Legal

25 de dezembro - Natal

31 de dezembro - Feriado Legal

Art. 2.º Não haverá expediente no dia 31 de maio de 2024.

Art. 3.º O expediente no dia 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal**, em 07/10/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11301989/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0004056-70.2024.4.03.8001

EMPRESA: 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 47/2024– DICT/SUFT (doc. 11301560).

2. Recebo o recurso administrativo interpostos efeitos **devolutivo e suspensivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 11203260), qual seja, a aplicação à empresa **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, pela não manutenção da Proposta Comercial, com fundamento na Cláusula Vigésima, itens 20.1.5 e 20.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 068/2023-RP c/c o art. 7º da Lein.10.520/2002.

3. Cientifique-se a empresa **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no artigo 26, §3º, da Lei Federal n. 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da matéria.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11295214/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0004050-63.2024.4.03.8001

EMPRESA: CH TREVISAN DIAS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 46/2024– DICT/SUFT (doc. 11295063).

2. Recebo o recurso administrativo interpostos efeitos **devolutivo e suspensivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 11211659), qual seja, a aplicação à empresa **CH TREVISAN DIAS LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula Vigésima, itens 20.1.5 e 20.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 068/2023-RP c/c o art. 7º da Lei n. 10.520/02.

3. Cientifique-se a empresa **CH TREVISAN DIAS LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no artigo 26, §3º, da Lei Federal n. 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da matéria.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUAI Nº 96, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.797.10.24 (11284433), Processo SEI n. 0011392-28.2024.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.600.973/0001-62, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, os seguintes servidores:

Titular: Paula Freitas Borges - RF 8178 - CPF 108.420.017-19.
Substituta: Sílvia Satsie Iwazaki - RF 6712 - CPF 183-873.778-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 06/10/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUAI Nº 97, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.796.10.24 (11285637), Processo SEI n. 0012019-32.2024.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.600.973/0001-62, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, os seguintes servidores:

Titular: Daniela Galicia Mariuzzo - RF 2085 - CPF 132.513.138-51
Substituto: Luiz Carlos Curi - RF 2764 - CPF 114.035.318-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 06/10/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DINF Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 ([8590712](#));

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do **Contrato N.I. 04.870.10.24 (11273355)**, firmado com a empresa **INSIDE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.844.462/0001-25, cujo objeto é a contratação da prestação do serviço de adequação do sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum Federal de São José dos Campos/SP, os seguintes servidores:

I- Para os serviços referentes à engenharia elétrica:

a) Fiscal titular: **VAGNER LÚCIO DA SILVA - RF 6860**

b) Fiscal substituto: **ENNIO BARBOSA DE AGUILAR - RF 8660**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 11245157/2024 - DFORS/PGADI/SUSI

Processo SEI nº 0007345-11.2024.4.03.8001

Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2024-DF

Decisão 11245055 (tópico final):

"(...)

Tendo em vista o material probatório reunido nos autos, concluo pela não responsabilização do servidor 'in omissis', por não ter descumprido os deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III, IV e IX, do artigo 116 e infringido o inciso I do artigo 117, ambos da Lei nº 8.112/1990.

Assim, em conformidade com a determinação contida no art. 168 da Lei nº 8.112/1990, o qual estabelece que o julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos e, ainda, as provas produzidas no presente procedimento, acolho o relatório da comissão.

Diante do exposto, determino o arquivamento do presente feito.

Comunique-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.

Dê-se ciência ao servidor.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I."

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/09/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 11300101/2024 - DFORS/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011794-90.2016.4.03.8001

Documento nº 11300101

DECISÃO Nº 11296788/2024

INTERESSADO: ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO - RF 5488

Pelo exposto e considerando os termos do Relatório nº 11279622, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO - RF 5488, para o período de 26/09/2024, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 03/10/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10814337/2024 - DFORS/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0036879-78.2016.4.03.8001

Documento nº 10814337

Trata-se de retificação da averbação de tempo autorizada em nome da servidora SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO, RF 2755.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 10814225/2024.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 01/10/2024, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11295659/2024

Conforme documento SEI nº 11232402, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA - RF 1384, para o período de 09/09/2024 a 07/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11179977/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0010014-37.2024.4.03.8001

Documento nº 11179977

Considerando a informação SUBE 11179899, autorizo a concessão do auxílio-saúde, a partir de agosto/2024, ao magistrado Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turibio, RF 10594, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Informe ao magistrado acerca da necessidade de pagamento pessoal mensal do plano de saúde, pois é sua obrigação comprovar efetivamente que foi o responsável pelo pagamento das obrigações contratuais.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Araújo do Prado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em exercício**, em 04/10/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11299883/2024

Considerando a Informação da Divisão de Administração Funcional (11299866), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11299876), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a FLÁVIA RENATA PIZZOLLI ALVARENGA (sobrinha), no valor de **RS 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), e o valor que excede à indenização paga pelos custos a RICARDO PIZZOLLI DA FONSECA (filho), no valor de **RS 3.458,79** (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), referentes às despesas do funeral da ex-servidora ELISABETH PIZZOLLI - RF 868, constantes dos documentos 11299573/11299581, observando-se o limite da remuneração da ex-servidora no mês de falecimento, nos termos do artigo 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, §1º, 29 Parágrafo único, e 32 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

À DIFN e DIOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11180979/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0010674-31.2024.4.03.8001

Documento nº 11180979

Considerando a informação SUBE 11180929, autorizo a concessão do auxílio-saúde, a partir de agosto/2024, à magistrada Dra. Sabrina Monique Gressler Borges, RF 10663, e seu dependente Tiago de Oliveira Torres, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Araújo do Prado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em exercício**, em 04/10/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11257978/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012319-91.2024.4.03.8001

Documento nº 11257978

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA, RF 6384, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11271281/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012510-39.2024.4.03.8001

Documento nº 11271281

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL LATTANZI ARCURI DE BARROS LERYA, RF 8831, em virtude de Casamento, no período de 22/09/2024 a 24/09/2024, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11294390/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012837-81.2024.4.03.8001

Documento nº 11294390

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284253/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012638-59.2024.4.03.8001

Documento nº 11284253

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELISA THOMIOKA, RF 3840, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299272/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012907-98.2024.4.03.8001

Documento nº 11299272

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDINALDO INACIO DE ALENCAR, RF 6879, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299241/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012898-39.2024.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OSVALDO SEREIA, RF 2159, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299579/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012704-39.2024.4.03.8001

Documento nº 11299579

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA, RF 3734 em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11294988/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012653-28.2024.4.03.8001

Documento nº 11294988

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11264985/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012419-46.2024.4.03.8001

Documento nº 11264985

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, RF 5908, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11262728/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012397-85.2024.4.03.8001

Documento nº 11262728

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA, RF 3024, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11276096/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILSON ALVES DE SOUZA, RF 5483, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11294875/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012655-95.2024.4.03.8001

Documento nº 11294875

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO, RF 8695, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 28.09 a 20.10.2024, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11279644/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012622-08.2024.4.03.8001

Documento nº 11279644

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de convocação para Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11274112/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012573-64.2024.4.03.8001

Documento nº 11274112

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, RF 5592, em virtude de convocação para Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11302812/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11302810), a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11302811) e o julgamento, em 09.09.24, do Processo SEI CJF nº 0002513-43.2021.4.90.8000, pelo Conselho da Justiça Federal, constante do Processo SEI 0005798-46.2018.4.03.8000 (11302809), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo servidor Marcelo Correia Arrebola, no valor remanescente de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, ficando o pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios, a fim de proceder ao respectivo pagamento ao servidor, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11300997/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11300993), a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11300995) e o julgamento, em 09.09.24, do Processo SEI CJF nº 0002513-43.2021.4.90.8000, pelo Conselho da Justiça Federal, constante do Processo SEI 0005798-46.2018.4.03.8000 (11300949), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela servidora Maria Teresa La Padula, no valor remanescente de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, ficando o pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios, a fim de proceder ao respectivo pagamento à servidora, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11299840/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 11299840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295406, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 01/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11299982/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

Documento nº 11299982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11296106, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 02/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11300009/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008197-45.2018.4.03.8001

Documento nº 11300009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11275640, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, para o período de 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11300062/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009824-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11300062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11298905, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI - RF 3770, para o período de 30/09/2024 a 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11300115/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000968-29.2021.4.03.8001

Documento nº 11300115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11297104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JORGE MASAHARU HATA - RF 1550, para o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11301312/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006317-08.2024.4.03.8001

Documento nº 11301312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11300135, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO CERVANTES RICHARD - RF 8930, para o período de 02/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11300377/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11300377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11299814, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11300356/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053552-49.2016.4.03.8001

Documento nº 11300356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11300054, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA - RF 7500, para o período de 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11300234/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015240-04.2016.4.03.8001

Documento nº 11300234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11292140, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANA THAIS DORNE CARRADITA - RF 6878, para o período de 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11300176/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 11300176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11266714, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 24/09/2024 a 02/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11289154/2024

Considerando os termos da Informação SURF 11279813 e os termos do art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 e art. 18, § 1º e § 2º da Resolução nº 700 de 15.04.21, ambas do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) à servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA, RF 8944, de 25.09.24 até o término da licença à gestante.

À DIFN e DIPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-08VNº 184, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora **FABIANA ALVES RODRIGUES**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, de **26/08/2024 a 06/09/2024 (12 dias)**, conforme registro no sistema E-GP;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor - FC-05, de **23/09/2024 a 01/10/2024 (09 dias)**, conforme registro no sistema E-GP;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor **ANTONIO DE PADUA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, RF 6782, para substituir a servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor – FC-05, no período de **26/08/2024 a 06/09/2024 (12 dias)**;

2) DESIGNAR o servidor **ROBERTO DASILVA TEIXEIRA JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1219, para substituir o servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor - FC-05, no período de **23/09/2024 a 01/10/2024 (09 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 03/10/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-02VNº 79, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/Cargo em Comissão

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI, RF 5855**, para substituir o servidor **BRUNO NOGUEIRA GADIOLI, RF 8091**, Oficial de Gabinete (FC-6), nos períodos de **01 a 05/04/2024 e 22/07 a 02/08/2024**, em virtude de gozo de férias e no dia **13/08/2024**, em virtude de compensação de plantão judiciário;

DESIGNAR a servidora **CRISTINA APARECIDA CELESTINO SILVA, RF 8940** para substituir o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, Supervisor da Seção de Embargos e Classes Diversas (FC-5), no período de **08/01 a 17/01/2024**, em virtude de gozo de férias, nos períodos de **27 a 29/02/2024 e 01 a 03/03/2024**, em virtude de licença médica, no período de **09 a 13/09/2024**, em virtude de gozo de férias e no dia **19/09/2024**, em virtude de prestação de serviço eleitoral;

DESIGNAR o servidor **ELISON CRUZ CASTRO, RF 5855**, para substituir o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **29/01 a 09/02/2024**, em virtude de gozo de férias;

DESIGNAR o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para substituir a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **10 a 25/07/2024**, em virtude de gozo de férias, no dia **16/08/2024**, em virtude de compensação de plantão judiciário, no dia **05/09/2024**, em virtude de licença médica e no dia **18/09/2024**, em virtude de prestação de serviço eleitoral;

DESIGNAR a servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, para substituir a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia **08/01/2024**, em virtude de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 141, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 138/2024, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 04/10/2024 e as 12 horas do dia 07/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciária, RF 2248, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 05/10/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 06/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 304, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Doutor Eduardo José da Fonseca Costa, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11277771/2024**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção / Vara Plantão
11/10/2024 a 18/10/2024	Samuel de Castro Barbosa Melo	JEF de Franca

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 11 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 163, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111 de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para substituir o período de férias de 24/09/2024 a 04/10/2024 da servidora **Eliana Dutra Gabriel**, RF 7180, Supervisora da Seção de Serviços Auxiliares (FC-5), a servidora **Eliana Aparecida Fiuzo**, RF 5112.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 07/10/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 138, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido na solicitação 11302827;

RESOLVE :

ALTERAR, em parte, a Portaria 135/2024 (11260128) para dela excluir o seguinte trecho: "compensará o dia **21/10/2024** (banco de horas)".

Ficam mantidas as demais disposições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

EDITAL Nº 1/2024 - MGCR-01V

**LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS
EXERCÍCIO 2025**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, "caput" e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2025**, na Justiça Federal em Mogi das Cruzes/SP, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: PUBLICAR a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, **até o dia 30 de novembro de 2024**, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar **o dia 28 de janeiro de 2025, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do **Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção Mogi das Cruzes, da Defensoria Pública da União**, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do art. 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

Ordem	Nome e profissão do jurado
1.	ADALBERTO JUN YTI MIAHARA, PRODUTOR RURAL
2.	ADÃO LOURENÇO FILHO, COMERCÍARIO
3.	ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO, PROFESSOR
4.	ADILSON DE OLIVEIRA, ANALISTA DE PROJETOS
5.	ADRIANO PISCONTI POVH, FISIOTERAPEUTA
6.	AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS, ENGENHEIRO
7.	AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, PROFESSOR
8.	AKIRA EDUARDO KUSANO MOMOI, CORRETORA DE SEGUROS
9.	ALAN BARBOSA DIAS, ATENDENTE
10.	ALAN DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO
11.	ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI, PRODUTOR RURAL
12.	ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA, MOTORISTA
13.	ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA, MOTORISTA
14.	ALENO FONSECA DOS SANTOS, FRENTISTA
15.	ALESSANDRA VERÍSSIMO DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR
16.	ALESSANDRO MODUGNO, LABORATORISTA
17.	ALEX TOMAS DE CAMPOS, ENGENHEIRO
18.	ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS, VIGILANTE
19.	ALIASEF SOARES ELORRA, PRODUTOR RURAL
20.	ALMIRA RODRIGUES DE LIMA SILVA, COSTUREIRA
21.	ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS, PROFESSOR
22.	ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR

23.	ANA CLÁUDIA VIANA, CORRETORA DE SEGUROS
24.	ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, PROFESSOR
25.	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, COMERCÍARIA
26.	ANA SOLANGE MATOS, CORRETORA DE SEGUROS
27.	ANDERSON CARLOS DIOGENES DOS SANTOS, VIGILANTE
28.	ANDERSON DE MOURA ANTÔNIO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
29.	ANDERSON MESSIAS, VIGILANTE
30.	ANDRÉ DA SILVA SANTOS, FRENTISTA
31.	ANDRÉ RICARDO DA SILVA FREIRE, VIGILANTE
32.	ANDRÉ SILVA APARECIDO GELK, CORRETOR DE SEGUROS
33.	ANDREA DE OLIVEIRA MACEDO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
34.	ANDREIA DE AGUIAR SILVA, PROFESSOR
35.	ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES, PROFESSOR
36.	ANDREIA PENNINCHS BARBOSA, AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL
37.	ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA REIS, COMERCÍARIA
38.	ÂNGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR, OPERADOR DE AUDIOVISUAL
39.	ANTONIO ALVARENGA DE FARIA, MOTORISTA AUTÔNOMO
40.	ANTÔNIO CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA, VIGILANTE
41.	ANTÔNIO CÉLIO SOARES DA SILVA, IMPRESSOR GRÁFICO
42.	ANTÔNIO LUIZ COSTA DE SOUSA, LÍDER DE PRODUÇÃO
43.	ANTÔNIO SANCHES DE MEDEIROS, COMERCÍARIO
44.	ANTÔNIO VENÂNCIO DE LIMA, PROFESSOR
45.	APARECIDA RIBEIRO PAVAN, PROFESSORA
46.	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO, PROFESSORA
47.	ARMIRO AVANZI, TÉCNICO SÊNIOR - ADVOGADO
48.	ATANÁSIO MYKONIOS, PROFESSOR
49.	AUGUSTO CÉSAR SANTANA SOUZA, FRENTISTA
50.	AURÉLIA FERNANDES SALES, PROFESSORA
51.	AURÉLIO PALMA, ENGENHEIRO
52.	BENEDITA DE PAULA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
53.	BENEDITO ANTÔNIO FERNANDES, CONTROLADOR DE ACESSO
54.	BRUNA CARINA GERALDO, TRABALHADORA RURAL
55.	CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR
56.	CARLA ROCHADO NASCIMENTO, CAIXA
57.	CARLOS AKIRA NOMURA, ENGENHEIRO
58.	CARLOS ALBERTO DE JESUS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
59.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR, FRENTISTA
60.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO, CARPINTEIRO
61.	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
62.	CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA, OPERADOR DE PRODUÇÃO
63.	CARLOS ROBERTO DA SILVA CAMPOS, ENGENHEIRO
64.	CARMEN MUNHOZ MATOS, CORRETOR DE SEGUROS
65.	CAROLINA CARDOSO GUEDES, PROFESSORA
66.	CELSO ASSAGRAMOMESSO, CORRETOR DE SEGUROS
67.	CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO

68.	CELSO MASAO KATO, PRODUTOR RURAL
69.	CÍCERO JOSÉ DA SILVA, AJUDANTE GERAL
70.	CLARA DOMINGOS DE LIMA, ENGENHEIRA
71.	CLARICE LEITE DA SILVA, PROFESSOR
72.	CLAUDETE NOGUEIRA DE ARAÚJO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
73.	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, VIGILANTE
74.	CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS, VIGILANTE
75.	CLÁUDIO ROBERTO CASSOLA, PROFESSOR
76.	CLEUSA BARBOSA DA SILVA, COMERCÍARIA
77.	CLEUSA MEIRE PEREIRA DOURADO, VIGILANTE
78.	CLOTILDES MARIA DE LIMA, SECRETÁRIA DE ESCOLA
79.	CLÓVIS JACINTO, PRODUTOR RURAL
80.	CRISTIANO EVANGELISTA, FRENTISTA
81.	CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA, FAXINEIRA
82.	CYNTHIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES BERGANGINI, PROFESSORA
83.	DALVA SILVA SOUZA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
84.	DAMIÃO APARECIDO RANGEL, OPERADOR DE PRENSA
85.	DANIEL FERNANDEZ DA SILVA, FRENTISTA
86.	DANILO BARRADAS DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS
87.	DAYANE OLÍVIO DOS SANTOS, AJUDANTE GERAL
88.	DAYLA TALITA DA SILVA MOURA, AUXILIAR DE CUSTOS
89.	DIEGO MACHADO, FRENTISTA
90.	DILMA MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE LIMPEZA
91.	DIRCE DE ARAUJO TORTELI, OFICIAL ADMINISTRATIVO
92.	DIRCE EMIKO UMEHARA, PROFESSOR
93.	DIVINO DONIZETI LIMA DE MORAES, TRABALHADOR RURAL
94.	DONISETE LEMES DA CUNHA, TÉCNICO ODONTOLÓGICO
95.	DOUGLAS DIAS CORRÊA, VIGILANTE
96.	ECIO MARCOS DOS SANTOS, ENGENHEIRO
97.	EDECIO PETRACONE, MOTORISTA AUTÔNOMO
98.	EDEMIR SANTANA, PROFESSOR
99.	EDERVAL KUSAHARA, PRODUTOR RURAL
100.	EDILAINE APARECIDA GOMES MARQUES, VIGILANTE
101.	EDIMILSON FERREIRA GOMES, VIGILANTE
102.	EDIMILSON JOSÉ DA SILVA, VIGILANTE
103.	EDIRLEI JUNIO REIS, PROFESSOR
104.	EDISON BERANGER JÚNIOR, TÉCNICO ODONTOLÓGICO
105.	EDSON ALVES MARTINS, PROFESSOR
106.	EDSON BARRETO
107.	EDUARDO FERREIRA DE PINHO, MOTORISTA
108.	ELAINE CRISTINA TEIXERA BATISTA PASCHOAL, CORRETORA DE SEGUROS
109.	ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS, DIRETOR DE ESCOLA
110.	ELTON DOUGLAS CRUZ RIBEIRO, FRENTISTA
111.	ELVIS CARLOS DE ARAUJO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
112.	ELZA MAURÍCIO MOREIRA, PROFESSORA

113.	ELZA PASSARELLI, RECEPCIONISTA
114.	EMERSON CARLOS MONTEIRO, LUBRIFICADOR
115.	EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA, COMERCÍARIO
116.	EUGÊNIO YASSUHIRO OYAMA, PRODUTOR RURAL
117.	EUNICE MARIA MARTOS, ASSISTENTE ADMINSITRATIVO
118.	EVANDRO ALVES, COMERCÍARIO
119.	EVANDRO MARTINS ROQUE, PRODUTOR RURAL
120.	EVERENICE BARBOSANAKAGAWA, INSPETOR DE ALUNOS
121.	FABIANO ALMEIDA BENTO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
122.	FÁBIO CASTILHO PINHEIRO DEL GIOVANNINO, PROFESSOR
123.	FÁBIO DA SILVA, PEDREIRO
124.	FABIO KAZUNORI DAN, ENGENHEIRO AGRONOMO
125.	FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA, COMERCÍARIA
126.	FERNANDO ANIKORI SIBATA, PRODUTOR RURAL
127.	FERNANDO ANTONIO CIMENTO, TRABALHADOR RURAL
128.	FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO, OPERADOR DE FORNO
129.	FERNANDO NOBORU OGAWA, ENGENHEIRO AGRONOMO
130.	FERNANDO PEREIRA, VIGILANTE
131.	FILOMENA CRISNÉIA BATISTA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
132.	FLAVIA BARROTTI FIGUEIRADA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS
133.	FRANCIMÁRIO DE SILVA CAVALCANTE, FRENTISTA
134.	FRANCISCO ANZAI JÚNIOR, CORRETOR DE SEGUROS
135.	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, ENCANADOR
136.	GILBERTO BASÍLIO, ENGENHEIRO
137.	GILBERTO LOIOLA ROSA, VIGILANTE
138.	GILBERTO MABITO FUZITA, PRODUTOR RURAL
139.	GILDO AQUINO SANTANA, PRODUTOR RURAL
140.	GILSON DE GODOY, CORRETOR DE SEGUROS
141.	GILSON FERNANDES DA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
142.	GILSON TEIXEIRA DA COSTA, PROFESSOR
143.	GISELE DE LIMA MARTINS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
144.	GIULIANO BONAFE NONATO, CORRETOR DE SEGUROS
145.	HADIME IDE, PRODUTOR RURAL
146.	HARUMI SHIMURA, CORRETOR DE SEGUROS
147.	HELENA PINHEIRO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
148.	HELENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, PEDREIRO
149.	HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA, SERVENTE DE ESCOLA
150.	HERMES PINHEIRO FILHO, ENGENHEIRO
151.	HUMBERTO MORI VIANA, CORRETOR DE SEGUROS
152.	IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA, PROFESSORA
153.	INGRID CELI LEGO PEIXINHO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
154.	INGRID TAMARA DE SOUZA DIAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
155.	IVANI DE JESUS DOMINGOS GOMES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
156.	JAIR FRANCISCO MAFRA, COMERCÍARIO
157.	JAIRO JOSÉ MATOZINHO CUBAS, PROFESSOR

158.	JANETE DE CAMARGO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
159.	JEFFERSON ANTUNES, COMERCIÁRIO
160.	JERONIMO HAGIO, PRODUTOR RURAL
161.	JESUS DIAS DE LACERDA, AJUDANTE
162.	JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
163.	JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO, AJUDANTE GERAL
164.	JOÃO LEANDRO BRAZ, LAMINADOR
165.	JOEL SAMPAIO, VIGILANTE
166.	JORGE HENRIQUE PEREIRA NUNES, PEDREIRO
167.	JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO, CORRETOR DE SEGUROS
168.	JORGE JOSÉ DE CASTRO TEIXEIRA, ANALISTA DE COBRANÇA
169.	JORGE MARIANO SANTANA, DESENFORMADOR
170.	JORGE OYE, PRODUTOR RURAL
171.	JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, FUNILEIRO
172.	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, PRODUTOR RURAL
173.	JOSÉ BENEDITO FERREIRA SOBRINHO, PROFESSOR
174.	JOSÉ CARLOS HILÁRIO DOS SANTOS, MARCINEIRO
175.	JOSÉ CLIMERES ARAÚJO VEIGA, COMERCIÁRIO
176.	JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO, PRODUTOR RURAL
177.	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA, PRODUTOR RURAL
178.	JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
179.	JOSEFINA DE SOUZA MARIA, ENGENHEIRO
180.	JUSCELINO DE PAULA MIGUEL, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
181.	KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE, ASSISTENTE
182.	KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, COMERCIÁRIA
183.	KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO CORREA, CORRETORA DE SEGUROS
184.	LAERTE ANTONIO VIEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO
185.	LAURO SAITO, ENGENHEIRO AGRONOMO
186.	LÁZARO VIEIRA MACIEL, ENGENHEIRO
187.	LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE LIMPEZA
188.	LEANDRO DE OLIVEIRA XAVIER FRANCO, VIGILANTE
189.	LEILA DE FATIMA FARIADO PRADO, PROFESSOR
190.	LEONARDO MARTINS PEREIRA, MONTADOR
191.	LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA, AJUDANTE GERAL
192.	LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ, COMERCIÁRIA
193.	LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA, MOTORISTA AUTÔNOMO
194.	LEVI SÍLVIO LEITE, VIGILANTE
195.	LÍDIO MARIANO ALVES PEREIRA, FRENTISTA
196.	LILIA DOS ANJOS SOUZA, VIGILANTE
197.	LIN LIANG SHI, PRODUTOR RURAL
198.	LOIDE CARQUEIRA TOVAR MAGALHÃES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
199.	LOURDES ALVES DE ALMEIDA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
200.	LUCAS GOULART BARBOSA, PORTEIRO
201.	LUCIA HELENA MANUSSAKIS, ENGENHEIRO
202.	LUCIANA ALEIXO, TRABALHADORA RURAL

203.	LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA, TRABALHADORA RURAL
204.	LUCIANA MARIA ABILIO, PROFESSORA
205.	LUCIANA ROSSATO, PROFESSORA
206.	LUCIANE SANCHES DE ASSIS, CORRETORA DE SEGUROS
207.	LUCIANO CAMPOS DE ABREU, FRENTISTA
208.	LUCIMARA MACHADO DE SOUZA, CORRETORA DE SEGUROS
209.	LUCINEIA GABRIEL, PROFESSOR
210.	LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, DIRETOR SINDICAL
211.	LUIZ HOTSUO ISHIKAWA, PRODUTOR RURAL
212.	LUIZ KENJI YAMASAKI, PRODUTOR RURAL
213.	LUIZ PHELIPE LUGOBONI, CORRETOR DE SEGUROS
214.	LUIZ VALERIO PEDROSO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
215.	MAICON DOS SANTOS GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
216.	MARCELLO HIROSHI KIAN, PRODUTOR RURAL
217.	MARCELO MONTEZZO GIL, CORRETOR DE SEGUROS
218.	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO, COMERCÍARIA
219.	MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA, VIGILANTE
220.	MÁRCIO BATISTA DE MIRANDA, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
221.	MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA, PROFESSOR
222.	MARCOS CÂMARA, ENGENHEIRO
223.	MARCOS EDUARDO LOBO, ANALISTA DE RH
224.	MARCOS SOUZA FRANCO, PRODUTOR RURAL
225.	MARGARIDA MIRANDA GUEDES, PROFESSOR
226.	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO, PROFESSOR
227.	MARIA DAS DORES PEREIRA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
228.	MARIA DE FATIMA ABREU, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
229.	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
230.	MARIA DE FÁTIMA PIRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
231.	MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA GOES, COMERCÍARIA
232.	MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA, TRABALHADORA RURAL
233.	MARIA JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
234.	MARIA JOSÉ EVANGELISTA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
235.	MARIA NILZA MARQUES, SERVENTE DE ESCOLA
236.	MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS
237.	MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
238.	MARILSA ALVES PEREIRA, CAMAREIRA
239.	MARINA APARECIDA GIANNOTTI, PROFESSOR
240.	MARLI JOSÉ DE MORAES, RECEPCIONISTA
241.	MARQUEZAN TORRES MANDU, AJUDANTE DE PRODUÇÃO
242.	MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, DIRETORA DE ESCOLA
243.	MASSARO MORI, LÍDER DE PRODUÇÃO
244.	MAURÍLIO FARIAS MARQUES, ENGENHEIRO
245.	MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
246.	MIRIAM TOMITA, CORRETORA DE SEGUROS

247.	MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA, PROFESSOR
248.	MOACIR MITSUHIITO KANO, ENGENHEIRO
249.	NADIA CRISTINA DA SILVEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO
250.	NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA, CORRETOR DE SEGUROS
251.	NALDO NATEL MARTINS DA SILVA, PIZZAIOLO
252.	NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ, CORRETOR DE SEGUROS
253.	NELIDA VALÉRIA AMOROSO, COMERCÍARIA
254.	NEUSA CONCEIÇÃO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
255.	NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER, ENGENHEIRO
256.	NIVALDO HIGAJÓ, PROFESSOR
257.	NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
258.	OSVALDO AVELINO DA SILVA, VIGILANTE
259.	OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR, ENGENHEIRO
260.	OTÁVIO BEPPE LAGE, FRENTISTA
261.	PATRICIA CRISTINA LUIS, COMERCÍARIO
262.	PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO, ATENDENTE
263.	PATRÍCIA JEAN GAROUFALIS, PRODUTOR RURAL
264.	PATROCÍNIA CLARA DOS SANTOS, RECEPCIONISTA
265.	PAULA ONÓRIA CÂNDIDA NUNES E SILVA, CORRETORA DE SEGUROS
266.	PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA, ENGENHEIRO
267.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, COMERCÍARIO
268.	PAULO MIQUIO HONDA, PRODUTOR RURAL
269.	PAULO ROBERTO DONIZETTI DO NASCIMENTO, FRENTISTA
270.	PEDRO HENRIQUE GICA DE MELO, ENGENHEIRO
271.	RAQUEL BATISTA DA CRUZ, BALCONISTA
272.	REGINA APARECIDA DE FARIA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
273.	REINALDO MARTINS ALCARDO, PRODUTOR RURAL
274.	REJANE SANT'ANNA MENDES DENTINI, PROFESSOR
275.	RENATO COSTA FERREIRA, PROFESSOR
276.	RENATO SHIRAIISHI, PRODUTOR RURAL
277.	RICARDO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO
278.	RITA VANESSA YOSHIMOTO, ENGENHEIRO
279.	ROBERTO DE CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS
280.	ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH, PRODUTOR RURAL
281.	ROBERTO KAIQUE PIRES DOS SANTOS, FRENTISTA
282.	RODRIGO AFONSO DE MORAES TOSTA, ENGENHEIRO
283.	RODRIGO JOÃO ROSS, VIGILANTE
284.	ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA, ENGENHEIRO
285.	RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
286.	RONALDO CARLOS FERREIRA, MOTORISTA
287.	RONALDO LOUREIRO DA SILVA, FRENTISTA
288.	RONALDO SANTARELLI PEREIRA, CORRETOR DE SEGUROS
289.	ROSANA APARECIDA FIDALGO, PROFESSOR
290.	ROSELI DE MELO BERNARDES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

291.	RUBENS NEDES DOS SANTOS, MAQUINISTA
292.	SALVADOR BOMMARITO NETO, ENGENHEIRO
293.	SAMUEL SAULO DOS SANTOS, OPERADOR DE BOMBAS
294.	SANTA MARTINS DE PAIVA, COMERCÍARIO
295.	SERGIO SALVARANI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS
296.	SIMONE APARECIDA FERNANDES DA COSTA, PROFESSORA
297.	SINVAL DE LIMA CAMPOS, CORRETOR DE SEGUROS
298.	SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO
299.	SÔNIA APARECIDA ANDRADE ALVES, PROFESSORA
300.	SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO, COMERCÍARIO
301.	SORAIA SANTOS SANTANA, PROFESSOR
302.	SUELI AKIKO SIBATA DE OLIVEIRA, CORRETORA DE SEGUROS
303.	SUELI APARECIDA DE FREITAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
304.	TERUO EGUCHI, SUPERVISOR DE QUALIDADE
305.	THIAGO COSTA MARTINS, COMERCÍARIO
306.	THIAGO GUIMARÃES SOARES ALEXANDRE, FRENTISTA
307.	VALDEMIR FERNANDES LOPES, VIGILANTE
308.	VALDEMIR GONÇALVES, VIGILANTE
309.	VANDERLEY DE SOUSA AMARAL, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
310.	VÂNIA ALVES DA SILVA, PROFESSORA
311.	VERA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
312.	VLADIMIR GENTIL, VIGILANTE
313.	WELDMAN PATRICIA DE SOUZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO
314.	WESLEY DIOGO DA SILVA, AJUDANTE GERAL
315.	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA, FRENTISTA
316.	WILTON JOSÉ NOGUEIRA, CORRETOR DE SEGUROS
317.	ZENILDA APARECIDA MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS
318.	ZEZIN DE ANDRADE FERNANDES, PRODUTOR RURAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, na data da assinatura eletrônica. Eu, Dori Lara, Diretor de Secretaria, elaborei e subscrevo.

PAULO LEANDRO SILVA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 30/09/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-01V Nº 228, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 302, de 27 de agosto de 2024,

RESOLVE

ESTABELECEER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

- a) **dia 14/09/2024** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Djenane Cristhine Marcelino Spera; e,
b) **dia 15/09/2024** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Fabiana Cristina de Abdala e Lavia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 12/09/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIASP-PR-09VNº 67, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação de regularização documental e correção da Portaria nº 64/2024 (id. 10527236);

Considerando as alterações das férias do servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, RF 7639, Diretor de Secretaria desta 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo;

Considerando o afastamento em virtude de férias da servidora da servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, Oficial de Gabinete da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 64/2024 (id. 10527236);

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO, RF 4523**, para substituir o servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, RF 7639, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (CJ-3), em virtude de férias, nos períodos de:

- a) 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias);
b) 05/08/2024 (1 dia);
c) 16/09/2024 a 27/09/2024 (12 dias);
d) de 27/11/2024 a 13/12/2024 (17 dias).

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA, RF 7587**, para substituir a servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (FC-6), em virtude de férias, no período de 15/01/2024 a 19/01/2024 (5 dias) e no período de 01/07/2024 a 10/07/2024 (10 dias);

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA, RF 5094**, para substituir a servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (FC-6), em virtude de férias, no período de 11/07/2024 a 12/07/2024 (2 dias) e no período de 18/10/2024 a 30/10/2024 (13 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIARIBP-02VNº 138, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 de 13/08/2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO, também, o(s) dia(s) de compensação e os dias de licença para tratamento de saúde dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, conforme abaixo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituição de cargo/funções respectivas no quadro, nos dias mencionados:

SERVIDOR/CARGO/FUNÇÃO	DIAS	SUBSTITUTO
LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI, RF 2941 Supervisora da Seção de Mandados de Segurança	Dia 27/09/2024 (compensação do dia integral - a servidora faz carga horária de 6 horas diárias)	PAULO CÉSAR APOLINÁRIO, RF 2993
JORGE MASAHARU HATA, RF 1550 Diretor de Secretaria	De 01/10 a 15/10/2024 (licença para tratamento de saúde)	VALDILÊA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA, RF 3425
LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES, RF 2939 Supervisor de Processamentos Ordinários	Dia 03/10/2024 (compensação)	PAULO CÉSAR APOLINÁRIO, RF 2993

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02VNº 139, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

REALIZAR os cidadãos que figuram no EDITAL disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 17/11/2023, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Como presente, torna-se pública a **LISTA PROVISÓRIA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de outubro de 2024, para o exercício de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2024 - RIBP-02V

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o ano de 2025, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro p.f., data em que será realizada a sua publicação definitiva. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

NOME / PROFISSÃO

- 1 ABIGAIL SANTOS CANDIDO cozinheiro(a)
- 2 ABILIO MOISES agente de administração
- 3 ACACIO JOSE DAMASCENO auxiliar de enfermagem
- 4 ADA CRISTIANI FERREIRA professor(a)
- 5 ADAILTON GERALDO SELEGATO VICENTE auxiliar de farmacêutico
- 6 ADALBERTO CLAUDINO LEAL agente de fiscalização
- 7 ADALGISA APARECIDA ZANAROTTI PEREIRA médico(a)
- 8 ADALTON VIEIRA DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem
- 9 ADAO DOS SANTOS agente de segurança
- 10 ADAO RAMOS DA CRUZ agente de operações
- 11 ADAURI GOMES PEREIRA oficial de obras
- 12 ADAUTO GOMES PEREIRA ag. de combate as endemias
- 13 ADAUTO TEIXEIRA GALAO agente de fiscalização
- 14 ADEGAIR APARECIDO DE OLIVEIRA agente de administração
- 15 ADELAIDE APARECIDA GOMES monitor de of. corte costura
- 16 ADELCI DONIZETI BIGNARDI agente de administração
- 17 ADELCIA VIEIRA DE O SORIA auxiliar de enfermagem
- 18 ADELINA RODRIGUES FORTE ag. comunitário de saúde
- 19 ADEMILSON PAULO DE SOUSA agente de operações
- 20 ADEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS ag. de combate as endemias
- 21 ADEMIR ALVES DA SILVA agente de operações
- 22 ADEMIR BRAGADA SILVA professor(a)
- 23 ADEMIR CARBULON agente de segurança
- 24 ADENIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA cozinheiro(a)
- 25 ADERBAL FERRAZ NEGRAO JUNIOR administrador
- 26 ADEVANILDE BATAGIN MARTINS RIBEIRO professor(a)
- 27 ADHEMAR MARQUES BONADIO monitor de informática
- 28 ADI MELLIN FERREIRA professor(a)
- 29 ADILSON JOSE DOS SANTOS auxiliar de enfermagem
- 30 ADILUISE MARIA GOMES DE SOUZA ROSSI professor(a)
- 31 ADINE CORDEIRO DEZORZI professor(a)
- 32 ADIRLENE DE FARIA MELO MEIRA professor(a)
- 33 ADJAIME ALVES DINIZ motorista
- 34 ADOLFO MARCONDES AMARAL NETO médico(a)
- 35 ADRIANA ALBANO professor(a)
- 36 ADRIANA ALEXANDRE DE MORAIS agente de administração
- 37 ADRIANA ALVES DO PRADO cozinheiro(a)
- 38 ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO professor(a)
- 39 ADRIANA AMELIA BRIGATO MAZIERI téc. contabilidade
- 40 ADRIANA BALDO MACEDO bancário(a)
- 41 ADRIANA BRANDÃO bancário(a)
- 42 ADRIANA CRISTINA GREGHI bancário(a)
- 43 ADRIANE DE OLIVEIRA MOSCARDIN bancário(a)
- 44 ADRIANO ABDALLA DE SOUZA agente de administração
- 45 ADRIANO ALBERTO GOMBIO ag. de combate as endemias
- 46 ADRIANO ALESSANDRO LUIZ agente de administração
- 47 ADRIANO APARECIDO DE SOUZA PELEGI professor(a)
- 48 ADRIANO APARECIDO JUSTINO agente de operações
- 49 ADRIANO BERNARDO LEITE agente de operações
- 50 ADRIANO CESAR FELICIO professor(a)
- 51 ADRIANO CESAR PEREIRA DO CARMO motorista
- 52 AELTON DUTRA LARA agente de fiscalização
- 53 AGMAR APARECIDA BISSARO BARBAN professor(a)
- 54 AGOSTINHO DOS SANTOS HENRIQUES FILHO médico(a)
- 55 AGOSTINHO JOSE DA SILVA agente de operações
- 56 AGRECIA MARIA DE JESUS ARAUJO agente de operações
- 57 AGUINALDO BORGES agente de operações
- 58 AGUINALDO MIGLIORIN JUNIOR médico(a)
- 59 AIDE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO radio-telefonista
- 60 AILTON ALVES DE OLIVEIRA ag. de combate as endemias
- 61 AILTON JOSE VIEIRA agente de operações
- 62 AILTON LUIZ DA COSTA engenheiro civil

63 AILTON PEREIRA agente de segurança
64 AILTON VICENTE PELOSI agente de segurança
65 AILTON VIEIRA DE SOUZA LEITE engenheiro civil
66 ALAN MANOEL DE GOUVEA BARRETO agente de operações
67 ALAOR PATRICK FELIX monitor de informática
68 ALBA VALERIA NASCIMENTO auxiliar de enfermagem
69 ALBERICO PRADO agente de segurança
70 ALBERTINO BORGES agente de operações
71 ALBERTO ANTONIO GIUVELINI professor(a)
72 ALBERTO PAES DE BARROS T DE CARVALHO médico(a)
73 ALBERTO RIBEIRO CAMPOS agente de segurança
74 ALBINO CLAREL BONOMI médico(a)
75 ALCEU PEREIRA LIMA cirurg. dentista
76 ALCIDES JOSE APARECIDO DE SOUZA engenheiro civil
77 ALCIDES JUSTINO DE OLIVEIRA agente de operações
78 ALCINADAS DORES MORAES agente de equip. social
79 ALDA HIDEKO SIMABUKURO médico(a)
80 ALDA SOARES DOS SANTOS QUAGLIO médico(a)
81 ALDAIR SANTANA DA SILVA ag. de combate as endemias
82 ALDEIR DA SILVA CEARA auxiliar de enfermagem
83 ALDEMAR ANTONELLI agente de administração
84 ALDEMAR SANDRO BASSO bancário(a)
85 ALDO JOSE SBORDONI agente de administração
86 ALDREI DAMICO MARANHO SILLI professor(a)
87 ALECIR ALVES DE CARVALHO agente de segurança
88 ALESSANDRA ALONSO professor(a)
89 ALESSANDRA ALVES MARQUETTI professor(a)
90 ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA professor(a)
91 ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA cozinheiro(a)
92 ALESSANDRA APARECIDA MOIZZE auxiliar de enfermagem
93 ALESSANDRA BORGES DE SOUSA agente de administração
94 ALESSANDRA BRIDA DE ANDRADE BIN cirurg. dentista
95 ALESSANDRA CORREA BONFANTE auxiliar de enfermagem
96 ALESSANDRA CRISTIANE TONATO CAMPOS téc. em enfermagem
97 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G CONSOLINI cozinheiro(a)
98 ALESSANDRA CRISTINA DOMINGOS médico(a)
99 ALESSANDRO GARUPE DE OLIVEIRA agente de administração
100 ALESSANDRO RICARDO FERREIRA DE CASTRO agente de operações
101 ALETEIA RIBEIRO DA SILVA ZANIN professor(a)
102 ALEX ADRIANO DA CRUZ SALGADO auxiliar de farmacêutico
103 ALEX LUIZ MINIM VIEIRA PINTO agente de fiscalização
104 ALEX RAMOS NEVES agente de fiscalização
105 ALEX SANDER DUTRA OLIVEIRA motorista
106 ALEXANDER DE OLIVEIRA SOUSA ag. comunitário de saúde
107 ALEXANDER MARTINS SORENTE médico(a)
108 ALEXANDRA ALVES CALIL psicólogo(a)
109 ALEXANDRE ARAUJO DE PAULA FREITAS agente de administração
110 ALEXANDRE BERNARDES BRANQUINHO agente de operações
111 ALEXANDRE CARVALHO GOUVEA ag. de combate as endemias
112 ALEXANDRE CESAR ALBUQUERQUE FENDRICH médico(a)
113 ALEXANDRE CORREA MARTINELLE bibliotecário
114 ALEXANDRE CURY médico(a)
115 ALEXANDRE DE TOLEDO MONTANARI bancário(a)
116 ALFREDO ANTONIO CANIL ag. de combate as endemias
117 ALFREDO HERCULINO DOS SANTOS bancário(a)
118 ALFREDO JESUS COLONHA auxiliar de enfermagem
119 ALICE ALVES DOS SANTOS PAIM agente de operações
120 ALICE CONSUELO BIANCO auxiliar de enfermagem
121 ALICE DE OLIVEIRA ROCHA agente de operações
122 ALICE DOURADO DE SOUZA agente de operações
123 ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA professor(a)
124 ALICIO DE FREITAS ag. de combate as endemias
125 ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA funcionária Moura Lacerda
126 ALINE ALESSANDRA BENITI SALOUM professor(a)
127 ALINE ALESSANDRA DA SILVA MANDERLEY auxiliar de saúde bucal
128 ALINE APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCO professor(a)
129 ALINE APARECIDA DOS SANTOS professor(a)
130 ALINE APARECIDA FILIPINI DE MATTOS professor(a)
131 ALINE APARECIDA ZANATA auxiliar de enfermagem
132 ALINE BARBOSA PALMA agente de administração
133 ALINE ZANETTI IMBELINO bancário(a)
134 ALMIR ROGERIO DO ROSARIO agente de operações
135 ALOISIO LEAO oficial de obras
136 ALTAIR MACRI agente de segurança
137 ALTAMIR HENRIQUE DOS SANTOS agente de operações
138 ALVARO FIRMINO auxiliar de enfermagem
139 ALVARO PANAZZOLO JUNIOR cirurg. dentista
140 ALVINO VANDRE RAMOS monitor de mecânica geral
141 ALYNE CRISTIANE MONACO auxiliar de enfermagem
142 ALZIRA APARECIDA ALVES agente de operações
143 ALZIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA téc. em enfermagem
144 ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES auxiliar de enfermagem
145 ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA agente de administração
146 AMABILLE SILVA PASCHOIM professor(a)

147 AMALIA QUAGLIO PINHO auxiliar de enfermagem
148 AMALIM FABBRI ISAAC XAVIER agente de administração
149 AMANDA ALINE L MARIANO auxiliar de saúde bucal
150 ANA CAROLINA BONINI MENIN bancário(a)
151 ANA CAROLINA DIAS NACARATO bancário(a)
152 ANA MARIA DA SILVA BARBOSA bancário(a)
153 ANA PAULA ARMAROLI CAMACHO GUIMARÃES bancário(a)
154 ANA PAULA DA SILVA GRITI RIBEIRO bancário(a)
155 ANDERSON JOSÉ GOMES bancário(a)
156 ANDRÉ MIGUEL SANCHES bancário(a)
157 ANDRÉIA C. SANTOS RUIZ BORGES DE LIMA bancário(a)
158 ANDRÉIA ROSSETTO CORDEIRO bancário(a)
159 ANDRESSA DUTRA MARCILIANO bancário(a)
160 ANTONINO GOMES DE CARVALHO bancário(a)
161 ANTÔNIO BRUNO AMORIM NETO funcionário Unaerp
162 ANTONIO DIAS DE SOUZANETO bancário(a)
163 ANTONIO SANTIAGO PEREIRA bancário(a)
164 ANTONIO SERGIO MARINHEIRO bancário(a)
165 ANTONIO SERGIO PATETE agente de operações
166 ANTONIO SERGIO PINHEIRO agente de operações
167 ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO bancário(a)
168 ANTONIO SIMAO agente de segurança
169 ANTONIO TAVEIRA DE MIRANDA NETO motorista
170 ANTONIO VALDEMAR REA motorista
171 APARECIDA ANGELA DA SILVA BAIOCO agente de operações
172 APARECIDA ANTUNES MARQUES agente de operações
173 APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA professor(a)
174 APARECIDA BEATRIZ CAPRETZ AGY enfermeiro(a)
175 APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR assistente social
176 APARECIDA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS bancário(a)
177 APARECIDA DADALTE auxiliar de enfermagem
178 APARECIDA DAS GRACAS GUARATI BONANDIN agente de operações
179 ARIADNE ACCARDI bancário(a)
180 ARMENIA MARIA LEITÃO ANDRADE bancário(a)
181 AUGUSTO CESAR VILLARES bancário(a)
182 AUREO ROBERTO ROMAO SAGGIORO agente de administração
183 AURICELIA NECA HOSHIBA agente de administração
184 BEATRIZ CASTILHO REZENDE PIMENTA cirurg. dentista
185 BEATRIZ CHIAPINI FERNANDES BRAGA ag. comunitário de saúde
186 BEATRIZ GUSMAO CHIRIELEISON professor(a)
187 BEATRIZ HELENA ENGRACIA MELLO orientador educacional
188 BEATRIZ MARTINS SECCHES médico(a)
189 BEATRIZ WALTHER DE ALMEIDA BOTURA agente de administração
190 BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES auxiliar de enfermagem
191 BENEDITA APARECIDA NAZARIO agente de operações
192 BENEDITA APARECIDA ZANCHETTA OTAVIANO professor(a)
193 BENEDITA BARBOSA agente de operações
194 BENEDITA DA SILVA auxiliar de enfermagem
195 BENEDITO JOSÉ BARBOSA bancário(a)
196 BIANCA MATTARAIÁ bancário(a)
197 BLANCHE MARCOS MINGUINI bancário(a)
198 BRUNO AUGUSTO PARDINE bancário(a)
199 BRUNO HENRIQUE STAIBANO PAULON bancário(a)
200 CAIQUE ROBERTO RONCON bancário(a)
201 CAMILA ANDRE DOS SANTOS ag. comunitário de saúde
202 CAMILA APARECIDA BATISTA FERNANDES auxiliar de enfermagem
203 CAMILA DA SILVA MAGALHAES bancário(a)
204 CAMILA FIGUEIREDO SELLI bancário(a)
205 CAMILA LONARDON MANSANO bancário(a)
206 CARLA ALVES BRAGA DE SOUZA bancário(a)
207 CARLA APARECIDA RIVA PEREZ fisioterapeuta
208 CARLA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA bancário(a)
209 CARLA ROSA ROMA assistente social
210 CARLOS ALBERTO CURSINO agente de segurança
211 CARLOS ALBERTO D AVILLA DE OLIVEIRA médico veterinário
212 CARLOS ALBERTO POETA DE CARVALHO bancário(a)
213 CARLOS ALBERTO SAMARTANO PEREZ médico(a)
214 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA op. de máquinas pesadas
215 CARLOS ALBERTO TERNEIRO tratorista
216 CARLOS EDUARDO MORATO MOREIRA bancário(a)
217 CARLOS ESTEVÃO NOME LLINI bancário(a)
218 CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO engenheiro agrônomo
219 CARLOS VANDRE PANOSSO FONSECA bancário(a)
220 CELIA REGINA SOUZA bancário(a)
221 CHEN HSIU CHUAN ISHIMOTO bancário(a)
222 CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA bancário(a)
223 CLEONICE DE FATIMA ISEPON ESTRELLA radio-telefonista
224 CLOVIS PICOLOTO agente de operações
225 CLOVIS SOUZA DE PAULA médico(a)
226 CONCEICAO AP DE MEDEIROS CABRAL cozinheiro(a)
227 CONCEICAO AP FERRARESI MANCO agente de administração
228 CRISTIANE APARECIDA MORAES FORLI bancário(a)
229 CRISTINA CELIA CINTRA DE LIMA bancário(a)
230 DAIANE MARIASINI BARBOSA bancário(a)

231 DAMILTON ALUIZIO BERNARDES bancário(a)
232 DANIEL FERREIRA bancário(a)
233 DANIELA CRISTINA DE BIAGI OLIVEIRA bancário(a)
234 DANIELA DE BORTOLI SANCHES ROSSI farmacêutico(a)
235 DANIELA DE CASSIA GRIZZO médico(a)
236 DANIELA JERONIMO DIMAS bancário(a)
237 DANIELA LEMOS SILVA IROVSKI bancário(a)
238 DANIELA MENDONCA CODO MEIRELLES auxiliar de saúde bucal
239 DANILO PANCHIN bancário(a)
240 DAVI ESTEVAM VEIGA bancário(a)
241 DEISE MARIA LUPAQUINI agente de administração
242 DEISE PATRICIA DE SPIRITO TROPANO auxiliar de enfermagem
243 DEJALMA FERREIRA DA SILVA ag. de combate as endemias
244 DENISE CRISTINA PIGNOLATO bancário(a)
245 DIMAS ROBERTO BASALIA bancário(a)
246 DORIVAL CARLOS DE OLIVEIRA fiscal fazendário
247 DOUGLAS GOULART LOPES funcionário Unaerp
248 EDGARD DE OLIVEIRA JUNIOR bancário(a)
249 EDILBERTO ANTONIO DOS SANTOS agente de operações
250 EDILCE SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA auxiliar de enfermagem
251 EDILENE APARECIDA BARIZZA professor(a)
252 EDITON VOLPI GOMES fiscal fazendário
253 EDIVALDO JOSE DE ARAUJO motorista
254 EDLEIDE ANTONIADOS SANTOS auxiliar de enfermagem
255 EDNA GENTIL agente de administração
256 EDNA GIOLO VANINI bancário(a)
257 EDNA GONCALVES DA SILVA DE DEUS auxiliar de enfermagem
258 EDNA LAURINDO DE MIRANDA auxiliar de saúde bucal
259 EDUARDO AITA bancário(a)
260 EDUARDO ALBERTO ABRAO DE CASTRO professor(a)
261 EDUARDO ANGELO COLUS fiscal fazendário
262 EDUARDO APARECIDO DE SOUZA SEDANO auxiliar de enfermagem
263 EDUARDO APRILE DE FREITAS cirurg. dentista
264 EDUARDO AUGUSTO FALEIROS funcionário Unaerp
265 EDUARDO BATISTA LEITE SOBRINHO agente de administração
266 EDUARDO BRAS PERIM biomédico(a)
267 ELAINE CRISTINA MIGUEL bancário(a)
268 ELAINE DA SILVA bancário(a)
269 ELIANE APARECIDA ANDRIOTTI bancário(a)
270 ELIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA bancário(a)
271 ELISA FICHER SANT'ANA bancário(a)
272 ELLEN NAGEA DE OLIVEIRA DUARTE bancário(a)
273 ELVIRA NARA LEITE bancário(a)
274 ERNANE SANDOVAL VIEIRA bancário(a)
275 EUGENIO ALVAREZ ROJAS motorista
276 EUGENIO GIACOMETTI JUNIOR médico(a)
277 EULER DA SILVA LESSA motorista
278 EUNICE ALVES DUARTE professor(a)
279 EUNICE APARECIDA DA SILVA agente de administração
280 EVANDRO DE SOUZA GAVAZZA bancário(a)
281 EZINETE NUNES DE SOUZA VIEIRA auxiliar de enfermagem
282 FABIANA ALVES BARBOSA agente de administração
283 FABIANA AP DE PADUA GOMES MORAES bancário(a)
284 FABIANA APARECIDA ALVES MARQUES agente de fiscalização
285 FABIANA DE CARLOS VALLE bancário(a)
286 FABIANA GARBELINI S CARNIELLI bancário(a)
287 FABIANA LAMBERTI bancário(a)
288 FABIANA LOPES DOS SANTOS bancário(a)
289 FABIO MOTA SEABRA bancário(a)
290 FABRICIO MARQUES LEOPOLDINO bancário(a)
291 FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA auxiliar de enfermagem
292 FATIMA DIAS DE MENDONCA auxiliar de enfermagem
293 FATIMA HELENA HONORIO agente de operações
294 FATIMA ISETE DA CRUZ MESQUITA ag. de combate as endemias
295 FATIMA KAZUMI ARAKAKI UYETA ag. comunitário de saúde
296 FATIMA MARTINS NETO bancário(a)
297 FELIPE ANTONIO SANCHES agente de administração
298 FELIPE EDUARDO GONCALVES ag. comunitário de saúde
299 FERNANDA IZABELLE NEUBER bancário(a)
300 FERNANDA LAZARO REZENDE bancário(a)
301 FERNANDO ANTONIO CICELINI bancário(a)
302 FERNANDO NUNES DA SILVA agente de fiscalização
303 FERNANDO REGIANI BARBOSA ag. de combate as endemias
304 FERNANDO TADEU VILLAS BOAS médico(a)
305 FIGUEIREDO ALVES DE ARAUJO agente de segurança
306 FILIPE AUGUSTO PINTO MAIA PERES professor(a)
307 FIRMINO ANTONIO FRANCA agente de operações
308 FLÁVIA GOMES JARDIM bancário(a)
309 FLAVIA SOUZA TREZ bancário(a)
310 FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA bancário(a)
311 FRANCINE APARECIDA JULIO bancário(a)
312 GABRIEL JORGE PASCON bancário(a)
313 GENIALVES MOURA CARVALHO radio-telefonista
314 GERSON ANTONIO TAVARES JUNIOR médico(a)

315 GERSON ELIEL VACCARI MARCILIO PIZZO médico(a)
316 GICELDA FERREIRA LIMA auxiliar de saúde bucal
317 GILBERTO CABRAL ag. de combate as endemias
318 GILBERTO CHIERENTIN auxiliar de enfermagem
319 GISELE CRISTINA TERRA FONSECA bancário(a)
320 GIULLIANO TROMPIERI SILVEIRA bancário(a)
321 GLAUCIA APARECIDA MINGHE agente educacional
322 GUADALUPE AP MARTINS bancário(a)
323 GUSTAVO DEL BIANCO PEREIRA bancário(a)
324 HAMILTON DA ROCHA SANTOS agente de operações
325 HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR engenheiro agrônomo
326 HAMILTON LUIZ TAKAHASHI bancário(a)
327 HAYLTON SILVA PRADO agente de fiscalização
328 HEITOR KOOJI MELLO MATSUI arquiteto
329 HELIO LUIS DA SILVA bancário(a)
330 HOMERO LUCIO CASTANHEIRA bancário(a)
331 ISABELA BARCELLOS GUARNIERI SANCHES bancário(a)
332 ITAMAR INACIO DE FARIA bancário(a)
333 IVANA GARCIA DE OLIVEIRA bancário(a)
334 JAMES ALEXANDRE SOLLY bancário(a)
335 JANAINA SUELI RAMOS PINTO MACEDO bancário(a)
336 JANE BARBOSA DE OLIVEIRA oficial de obras
337 JANICE MORAES DOS SANTOS farmacêutico(a)
338 JANY MARY PILA DOS SANTOS fonoaudiólogo(a)
339 JOÃO CARLOS RIBEIRO bancário(a)
340 JOÃO LUIZ BATISTA JUNIOR bancário(a)
341 JOAO MARIO DE CARVALHO agente de administração
342 JOAO MARTINS MACHADO JUNIOR professor(a)
343 JOAO MATOS CRISTOVAO professor(a)
344 JOAO PAULO GRACIANO médico(a)
345 JOAO PAULO LULA LUBLANSKI agente de administração
346 JOAQUIM CARLOS FAIM MATTIUSO ag. de combate as endemias
347 JOAQUIM MORAES SARMENTO FILHO médico(a)
348 JONATHA DE CARLOS FERNANDES bancário(a)
349 JOSE ANTONIO BRUFATO FERRAZ cirurg. dentista
350 JOSE ANTONIO CAMPOS auxiliar de enfermagem
351 JOSÉ CARLOS MAGLIA GARCIA bancário(a)
352 JOSE CARLOS PIZZO oficial de obras
353 JOSE CARLOS RIOS enfermeiro(a)
354 JOSE CARLOS ROSA agente de operações
355 JOSE CARLOS VALVERDI auxiliar de farmacêutico
356 JOSE CONCEICAO DE ARAUJO op. de máquinas automotivas
357 JOSE CRISTINO DE ANDRADE auxiliar de enfermagem
358 JOSE CUSTODIO DE MATOS professor(a)
359 JOSE EDUARDO GOUVEIA técnico em contabilidade
360 JOSÉ HENRIQUE SVEZZIA bancário(a)
361 JOSÉ HUMBERTO MARINS bancário(a)
362 JOSE JANEIRO PATO GARRIDO médico(a)
363 JOSE JANUARIO DAS NEVES MARTINS médico veterinário
364 JOSE LUIZ FERNANDES MOTA motorista
365 JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA agente de operações
366 JOSE LUIZ FOZATO agente de operações
367 JOSE LUIZ MACIEL motorista
368 JOSE LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA agente de administração
369 JOSÉ PAULO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA bancário(a)
370 JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR cozinheiro(a)
371 JOSE QUEIROZ PIRES motorista
372 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA ag. de combate as endemias
373 JOSÉ ROBERTO BRAZOROTTO bancário(a)
374 JOSIANE AP FRANCOSA MARCELINO bancário(a)
375 JULIANA APARECIDA PERES ORLANDIN bancário(a)
376 JULIANA CASSIA DE SOUZA YAMAGUTI professor(a)
377 JULIANA CASSIA PEREIRA téc. em enfermagem
378 JULIANA CRISTINA GIL FARACO bancário(a)
379 JULIO CÉSAR GONÇALVES bancário(a)
380 JULIO CÉSAR MARSOLA bancário(a)
381 JULIO CÉSAR RINHEL VICENTIM bancário(a)
382 JUSSANDRA RODRIGUES DA SILVA BARBIERI agente de equip. social
383 KARINA CRISTINA PETERSEN DOS SANTOS bancário(a)
384 KARLA CRISTINA SOARES PEDRO bancário(a)
385 KARLA VIEIRA CARVALHO bancário(a)
386 KATIA VALERIA GUILHERMINO agente de administração
387 KATIA VITALINA NUNES DOS SANTOS ag. comunitário de saúde
388 KATIUCIA LORENA RODRIGUES ARMANDO professor(a)
389 KEILA FERREIRA TELLES SANCHES funcionária Barão de Mauá
390 KERLY CRISTINA SOUSA SALVADOR bancário(a)
391 LARISSA FERREIRA DE CARVALHO COELHO bancário(a)
392 LAURA PEREIRA agente de operações
393 LAUREN SUEMI KAWATA enfermeiro(a)
394 LAURINDA JOSE DE CARVALHO professor(a)
395 LEDA PEREIRA DA SILVA GOMES agente de administração
396 LEONEL REGES FIGUEIRA FILHO médico(a)
397 LETICIA KATO RASTELLI bancário(a)
398 LEVI TETZLAFF agente de operações

399 LILIAN FATIMA LEAL RESANO LOPES bancário(a)
400 LILIAN MATHIAS bancário(a)
401 LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MORANDO bancário(a)
402 LILIANE MATOS FERREIRA bancário(a)
403 LINDA HELENE RUGIERO agente de administração
404 LORNA LANE CASTRO ALVES médico(a)
405 LOURENÇO MARANGONI GOMES bancário(a)
406 LUANA JAQUELINE DE MEDEIROS bancário(a)
407 LUCAS CESAR PIN bancário(a)
408 LUCIA HELENA ALONSO agente de operações
409 LUCIA HELENA BARRETO BRUNELLI cozinheiro(a)
410 LUCIA HELENA BRUNO professor(a)
411 LUCIA MARIA DE BORBA bancário(a)
412 LUCIANA CASANOVA DURANTE auxiliar de enfermagem
413 LUCIANA CASSA GONZAGA MOREIRA bancário(a)
414 LUCIANA CATANZARO LOFFREDO procurador(a) do município
415 LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOBILIA bancário(a)
416 LUCINEIDE LOPES CARNAUBA bancário(a)
417 LUIS ANTONIO MONTE agente de operações
418 LUIS ANTONIO STEFANELI agente de fiscalização
419 LUIS CARLOS BORGES FERRAZ auxiliar de farmacêutico
420 LUIS CARLOS BOUGLEUX auxiliar de enfermagem
421 LUIS CARLOS ROSA bancário(a)
422 LUIZ CARLOS DE MORAES bancário(a)
423 LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA bancário(a)
424 LUIZ DE OLIVEIRA bancário(a)
425 LUIZ FERNANDO BERNARDES bancário(a)
426 LUIZ HENRIQUE ELIAS DE SOUZA bancário(a)
427 LUIZ PAULO FRATTINI agente educacional
428 LUIZ PAULO NETO SARMENTO médico(a)
429 LUZIA APARECIDA GOBBO agente de administração
430 MADALENA OLIN auxiliar de enfermagem
431 MARCELA SIMÃO A. DE OLIVEIRA PARISI bancário(a)
432 MARCELLE BIAGIOTTI MORETTO TURRA professor(a)
433 MARCELLO TORTUL ZANAROTTI agente de segurança
434 MARCELO ALVES BORGES analista de sistemas
435 MARCELO APARECIDO MANTOVANELLI bancário(a)
436 MARCELO DA SILVA CORTEZ bancário(a)
437 MARCELO GARBELLINI bancário(a)
438 MARCELO JOSE SENNA bancário(a)
439 MARCIA APARECIDA COSTA FERREIRA agente educacional
440 MARCIO JOSÉ FERRARESE bancário(a)
441 MARCIO MAROLO DA SILVA coord. de projetos esportivos
442 MARCIO M. MARTINS COSTA CURTA professor(a)
443 MARCO ANTONIO MATTHES MELLO bancário(a)
444 MARCONI PEREIRA DE PAULA bancário(a)
445 MARIA APARECIDA DA SILVA bancário(a)
446 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA auxiliar de enfermagem
447 MARIA APARECIDA GONCALVES B GOUVEA agente educacional
448 MARIA CLAUDIA ZAPAROLI VELLUDO agente de administração
449 MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS bancário(a)
450 MARIA DE FATIMA LEANDRO DOS SANTOS agente de equip. social
451 MARIA DE LOURDES LUIZ CARDOSO cozinheiro(a)
452 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA bancário(a)
453 MARIA DO VALE OBA enfermeiro(a)
454 MARIA GABRIELA DE ASSIS professor(a)
455 MARIA HELENA PERAZZELLI CALDEIRA professor(a)
456 MARIA IZABEL DA SILVA bancário(a)
457 MARIA JOSE LOURENCO MOREIRA agente de equip. social
458 MARIA JOSE MURA terapeuta ocupacional
459 MARIA JOSÉ ORTEIRO MORAIS bancário(a)
460 MARIA REGINA DE SOUZA BRITO bancário(a)
461 MARIANA BARTILOTTO PASCHOALIN bancário(a)
462 MARIANA GARCIA SAMPAIO bancário(a)
463 MARIANA ZAMBRONI GOMES DA SILVA bancário(a)
464 MARINEZ DE FATIMA RICARDO professor(a)
465 MARISLAINE CRISTINA ACHITE bancário(a)
466 MARISLAINE ZANANDREA agente de administração
467 MARISLEI APARECIDA CATANI DE OLIVEIRA professor(a)
468 MARY APARATO DOS SANTOS bancário(a)
469 MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA VIRGOLINO bancário(a)
470 MICHEL DOS SANTOS funcionário USP
471 MICHELLE SILVA ROCHA GONÇALVES bancário(a)
472 MIGUEL ANTONIO CALABRIA JUNIOR bancário(a)
473 MILTON CABRAL DE ALVARENGA TEIXEIRA médico(a)
474 MIRIAN FRANCIELLE ZACHARIAS SCANDIUIZZI bancário(a)
475 MITIKO ISHIKAWA bancário(a)
476 MOISES DOS SANTOS bancário(a)
477 MONICA DEVAZZIO MACHADO professor(a)
478 MYRIAN PIERETTE NIZ bancário(a)
479 NANCY MAZZEI KROLL bancário(a)
480 NATALIA OLIVEIRA MORENO bancário(a)
481 NELSON MACHADO THOMAZELLA agente de administração
482 NELSON SEBASTIAO FAVERO cirurg. dentista

483 NEUZEMAR BATISTA OLIVEIRA PINHEIRO bancário(a)
484 NICANOR VICTOR STOCCO NETO agente de equip. social
485 NORMA HELENA GONCALVES DIAS agente de administração
486 PATRICIA AALARCON funcionária Moura Lacerda
487 PATRICIA CHIARELI FERREIRA cirurg. dentista
488 PATRICIA COSENZO SCARPARO professor(a)
489 PATRICIA CRISTINA CAMBRA FARIA DA SILVA ag. comunitário de saúde
490 PATRICIA CRISTINA DA SILVA bancário(a)
491 PATRICIA DE SOUZA DIAS RIBEIRO bancário(a)
492 PATRICIA DE SOUZA NEVES GALDINO bancário(a)
493 PATRICIA MIRANDA MIAN DE SOUZA bancário(a)
494 PAULO AFONSO LUNARDELO cozinheiro(a)
495 PAULO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR cirurg. dentista
496 PAULO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA funcionário USP
497 PAULO EDSON GONÇALVES DOMINGOS bancário(a)
498 PAULO ROBERTO FIGUEIRA bancário(a)
499 PAULO SÉRGIO BARBIERI JUNIOR bancário(a)
500 PLACIDO GONCALVES agente de fiscalização
501 POLLYANA COSTA DE ASSIS bancário(a)
502 POLLYANA CRISTINA TULINI bancário(a)
503 PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES agente de administração
504 PRISCILA MENDES LIMA SANTOS ag. comunitário de saúde
505 PRISCILA PORTELLINHA bancário(a)
506 PRISCILLA MAFALDA FIGUEIREDO DE SOUZA bancário(a)
507 RAFAEL MARTAO HERNANDES bancário(a)
508 RAFAELA FUNIS RENOSTI bancário(a)
509 RAQUEL ELEONORA ASTRAGALLI CAMPOS professor(a)
510 RAQUEL FERRAZ EBOLI bancário(a)
511 REGIANE MARTINS FARIA GERA assistente social
512 REGINA CELIA ORANGES DE MENDONCA bancário(a)
513 REGINALDO ALEXANDRE ROSA DE MELO bancário(a)
514 RENATA APARECIDA JULIANO DRUDI bancário(a)
515 RENATA MARIA DE PAULA bancário(a)
516 RICARDO CALAUTE BITAR bancário(a)
517 RICARDO MARQUES GRAMANI oficial de manut. automotiva
518 RICARDO MARTINS DE MATOS agente de administração
519 RICARDO MENDES FERREIRA bancário(a)
520 RITA DE CASSIA CAMARGO BRANDAO assistente social
521 RITA DE CASSIA CANESIN DOURADO enfermeiro(a)
522 RITA DE CASSIA GAMBA agente de administração
523 RITA DE CÁSSIA SOARES USUN bancário(a)
524 ROBERTA BRAGA ARAUJO MUNCK FARIA bancário(a)
525 ROBERTA ZUCOLOTO DE ABREU fisioterapeuta
526 ROBERTO ANNOVAZZI médico(a)
527 ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem
528 RODRIGO ALIPRADINI PRADO bancário(a)
529 RODRIGO AUGUSTO VIANNA PASSARELLI bancário(a)
530 RODRIGO CARIDE GONCALVES agente de administração
531 RODRIGO INÁCIO DE CARVALHO VILELA bancário(a)
532 ROGER FULUKAVA bancário(a)
533 RONALDO AMERICO DA CRUZ técnico em desenho
534 RONALDO ANTONIO LOPES DE CARVALHO motorista
535 RONALDO PALMEIRAS DE OLIVEIRA bancário(a)
536 ROSA LUCIA VICENTE agente de operações
537 ROSA MARIA BOGOLIN SCHIAVONI professor(a)
538 ROSANA APARECIDA MOSSIA bancário(a)
539 ROSANA PIVA AMARAL ag. de combate as endemias
540 ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA FABBRIS bancário(a)
541 ROSANGELA SALDARELLI C. AUGUSTO bancário(a)
542 ROSECLER ZINATO agente de administração
543 ROSICLER POYMUNHOZ professor(a)
544 ROSIENE CRISTINA MELO DAS CHAGAS auxiliar de enfermagem
545 ROSIMAR MARIA RADAVELLI bancário(a)
546 ROSIMEIRE MORENO TOSTES SOUZA bancário(a)
547 RUBENS FRANCISCO RICCO professor(a)
548 RUBENS FRANCO DE CAMARGO agente de segurança
549 RUBENS MICHEL BATISTA ag. de combate as endemias
550 SABRINA BORTOLOSSI bancário(a)
551 SAMANTA LAURENTI PRADO agente de administração
552 SAMIR AIUB CALIXTO bancário(a)
553 SANDRA APARECIDA FLORENTINO DA CRUZ auxiliar de enfermagem
554 SANDRA APARECIDA GAIOLI DE ANDRADE cozinheiro(a)
555 SANDRA MARA FERNANDES LAMAS orientador educacional
556 SANDRA REGINA DA SILVA bancário(a)
557 SEBASTIANA ESPANHA BOLLELLI ag. comunitário de saúde
558 SEBASTIAO GARCIA FILHO agente de fiscalização
559 SERGIO INNOCENTE médico(a)
560 SERGIO IZIDORO DA SILVA agente de operações
561 SERGIO MOISEIS DE ANDRADE GIACULI bancário(a)
562 SHEILA FERREIRA PEREIRA GOMES bancário(a)
563 SIDINEY CATTIS agente de operações
564 SIDNEA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CORREA auxiliar de enfermagem
565 SILENE APARECIDA DOS SANTOS cozinheiro(a)
566 SILIO CORONATTO NETO médico(a)

567 SILMARAALVES BERNARDES auxiliar de enfermagem
568 SILVANEI EDUARDO ORLANDINI bancário(a)
569 SILVIA HELENADOS SANTOS ag. de combate as endemias
570 SILVIA HELENA FIGUEIRA KOTANI YONG ag. comunitário de saúde
571 SILVIA MARCONDES MACHADO MARTINHO cozinheiro(a)
572 SILVIA MARIA LOPES CALISTO professor(a)
573 SILVIO FERRI bancário(a)
574 SIMONE DE CASTRO COLOMBO GALLON bancário(a)
575 SIMONE MARQUES DE ALMEIDA bancário(a)
576 SIMONI DA SILVA BAZAN bancário(a)
577 SINEIDE DOS SANTOS agente de operações
578 SINERJO JOSE LOPES agente de administração
579 SOLANGE APARECIDA ROSSETTI bancário(a)
580 SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA bancário(a)
581 SOLANGE RISSO bancário(a)
582 SONIA REGINA CASSAROTTI DE MELLO agente de administração
583 SONIA REGINA DE MELLO MUNIZ professor(a)
584 SUAMI SANTANNA DE SOUZA agente de administração
585 SUELI TORNICI agente de administração
586 SUELY CALDEIRA LUCCA professor(a)
587 TACITO ELIAS SGORLON médico(a)
588 TADEU BUENO DE OLIVEIRA médico(a)
589 TAIS ROSATI PEREIRA bancário(a)
590 TALITA CRISTINA BELOTTO KRIUNAS bancário(a)
591 TALITA DA SILVA CARVALHO auxiliar de enfermagem
592 TALITA DE SOUZA DIAS professor(a)
593 TANIA MARA MOYSES agente de administração
594 TANIA MARIA BOTECHI técnico em enfermagem
595 TANIA MARINA CAVACHIOLI SPADARO bancário(a)
596 TARCISIO SILVEIRA NAVES monitor de informática
597 TATIANA REIS PIMENTEL enfermeiro(a)
598 TATIANA RIBEIRO SOLOMINY professor(a)
599 TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA bancário(a)
600 TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO assistente social
601 TERESA CRISTINA DE SOUZA CANDIA agente de administração
602 TEREZINHA SILVERIO SILVA auxiliar de enfermagem
603 TESIFON QUEVEDO NETO bancário(a)
604 THAIS ANDRESSA MOREIRA FABRIS professor(a)
605 THELMA CARDINAL DUARTE CAMPANA professor(a)
606 THIAGO CARLOS CREPALDI bancário(a)
607 THIAGO CASSIMIRO DA SILVA monitor de informática
608 THIAGO MATHEUS BOENIARES FRANCISCO bancário(a)
609 THOMAZ RICIERI GASPARIN ag. de combate as endemias
610 TIAGO AGUILERA MARIOTTI monitor de informática
611 ULISSES DE PAULA E SILVA bancário(a)
612 ULISSES SACCANI agente de administração
613 VALCIR JOSÉ PALOTTA bancário(a)
614 VALDINEIA ALEXANDRA CELESTINO professor(a)
615 VALDIR ACHE biomédico(a)
616 VALDIR ALEXANDRE agente de operações
617 VALERIA AMARAL professor(a)
618 VALERIA APARECIDA BIANCHINI ag. comunitário de saúde
619 VALERIA APARECIDA PERARO bancário(a)
620 VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS agente de administração
621 VANDERLEI FRANCISCO DE ANDRADE agente de fiscalização
622 VANDERLEI FRANCO agente de operações
623 VANESSA C. FINATTO FACCHINI B. SERRA bancário(a)
624 VANESSA CRISTINA OLIVEIRA bancário(a)
625 VANESSA DOMINGAS OLIVEIRA MENESES bancário(a)
626 VANESSA PURIFICACAO GARCIA professor(a)
627 VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO AVELAR ag. de combate as endemias
628 VANIADA GRAÇA GIORGENON bancário(a)
629 VANIA MENEGUCCI professor(a)
630 VANIA REBORDOES DE ANDRADE ag. comunitário de saúde
631 VANIA ROSSI CARVALHO professor(a)
632 VERA LUCIA CASSEMIRO auxiliar de enfermagem
633 VERA LUCIA D AVILLA DE OLIVEIRA SOUZA professor(a)
634 VERONICE RIBEIRO COSTA auxiliar de farmacêutico
635 VICENTE BARBOZA FILHO motorista
636 VINICIUS MONTEIRO NEVES bancário(a)
637 VITORINO GALDINO DOS SANTOS agente de segurança
638 VITORIO SALATA NETO motorista
639 VIVIANE AZEVEDO DAS CHAGAS bancário(a)
640 VIVIANE CARUZO SOBRADIEL professor(a)
641 VIVIANE CHAVANS BESSA COSTA professor(a)
642 WAGNER APARECIDO MANO tratorista
643 WAGNER DE CARVALHO NUNES agente de administração
644 WASHINGTON LUIS DE ASSIS ALMEIDA bancário(a)
645 WELLINGTON BOTELHO NOWICKI bancário(a)
646 WELLINGTON ZAMARA DE MONTE monitor de construção civil
647 YURI DE SALES monitor de informática
648 ZELIA PIRES ANDRADE professor(a)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Doutor PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

LUCIANA ALMEIDA PAOLINI – RF 4636, Analista Judiciária, compensar o dia 16/09/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 17/09/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 145, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Doutor PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **FERNANDA GARCIA DE CASTILHO, RF 5291**, de plantões judiciários, o requerimento por ela formulado (11243050), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pela servidora **FERNANDA GARCIA DE CASTILHO, RF 5291**, de **2h40min (duas horas e quarenta minutos)** trabalhadas em regime de plantão judiciário **no dia 17/09/2024, anotando-se no Sistema e-GP;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 146, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEXTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do referido plantão na forma a seguir:

TONISA RIBEIRO MAIA – RF 6351, Técnico Judiciário, compensar o dia 23/09/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 147, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O O Doutor **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

Daniela Cristina dos Santos Martins de Oliveira – RF 7325, Técnica Judiciária, compensar o dia 02 de outubro de 2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 03/10/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 141, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O Doutor THIAGO DA SILVA MOTTA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE,

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

ESMERALDA BELLEZA NEGRO, RF 7264, Técnico Judiciário, compensar o dia 26/07/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

REGIANE EIKO SATO, RF 7327, Técnico Judiciário, compensar o dia 29/07/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

ERIKA MOLINA SILVA, RF 7215, Técnico Judiciário, compensar o dia 08/07/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

FERNANDA GARCIA DE CASTILHO, RF 5291, Técnico Judiciário, compensar os dias 29/07/2024, 30/07/2024 e 31/07/2024, com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 26/07/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO CPE - SÃO PAULO/EXECUÇÃO FISCAL

PORTARIASP-EF-CPE Nº 8, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O DOUTOR **MARCIO FERRO CATAPANI**, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico - São Paulo/Execução Fiscal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

a) as férias do servidor **Mário Roberto Agata – RF 6679**, FC6 Diretor de Núcleo de Convênios, de 29 a 31/10/2024;

b) as férias da servidora **Ingrid Ceres Carvalho Moreira – RF 6513**, FC5 Supervisora da Seção de Análise, de 7 a 17/10/2024; e

c) a licença para tratamento de saúde e as férias da servidora **Priscilla dos Reis Siqueira – RF 5838**, FC5 Supervisora da Seção de Atendimento e Leilões, nos dias 10, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30/09/2024 e de 14 a 30/10/2024.

RESOLVE DESIGNAR:

- a) a servidora **Patrícia Pedrique Calderon – RF 3487**, em substituição ao primeiro;
- b) o servidor **Marco Antonio Semana – RF 2356**, em substituição à segunda;
- c) a servidora **Noemia Gomes de Oliveira – RF 4064**, em substituição aos dias de licença para tratamento de saúde da terceira;
- d) a servidora **Laércia Braga Benigno – RF 5780**, em substituição às férias da terceira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Coordenador da CPE - São Paulo/Execução Fiscal**, em 04/10/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL Nº 2/2024 - SJCP-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

A Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Silvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos dos artigos 425 a 446 do Código de Processo Penal, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados, os quais servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São José dos Campos, no ano de 2025, que poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza presidente até o dia 08 de novembro de 2024, data de sua publicação definitiva, a saber:

NOME	PROFISSÃO
ABNER COSTA GARCIA GONCALVES	MOLDADOR
ADEMILSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	OPERADOR MAQ USINAGEM-A
ADENIR FERREIRA DE BRITO	ASSESSOR DE DIRETORIA
ADILSON CESAR DE MELO	MONTADORA AUTOS-A
ADNAIR ALVES OLIVEIRA CONCRET	ESCRITURARIO
ADRIANA CARLOTA BECK DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO
ADRIANA DELUCCA KERBER	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADRIANO JOÃO SPIGUEL	PROF. NÍVEL TÉCNICO PLENO - ÊNFASE PROJETOS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM MECÂNICA
ADRIANO UCHOAS AMERICO	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
AILTON AUGUSTO SILVERIO	TECNICO
ALAN BRAGA CASSIANO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ALAN DE MACHALHÃES RAIMUNDO	OPERADOR DE MÁQUINAS
ALAN JAMES PEIXOTO CALHEIROS	METEOROLOGISTA
ALAN LUIZ DE SOUZA	AGENTE ESCOLAR JRA
ALAN PRESTES	PROFESSOR
ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TECNÓLOGO EM SEGURANÇA
ALCIDIO TIMOTEO	OPERADOR(A) LOGÍSTICA II
ALCINO PEREIRA	ASSESSOR DE DIRETORIA
ALDENICE MARIA TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) I
ALENCAR FERNANDES DAS NEVES	OPER. VEIC. INDS. MANUSEIO
ALESSANDRA DE ALMEIDA FAGUNDES	PROFESSOR
ALESSANDRO RODRIGUES	ASSESSOR DE DIRETORIA
ALEXANDRE SANT'ANNA	MONTADORA AUTOS-A
ALEXANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ALEXANDRE JUNQUEIRA HOMEM DE MELLO	ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO
ALEXANDRE RIBEIRO ARAANTES	PROF. ADJUNTO
ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
ALEXANDRE VAGNER BARBOSA SOARES	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
AMERICO SUEHIRO TOMITA	ANALISTA DE COMPRAS I
ANA CLAUDIA MARTINS DO PRADO	TECNICO ENSAIOS
ANA MARIA BARBOSA	PROFESSOR
ANA MARIA DE ASSIS	COMERCIÁRIO
ANDRÉ FELIPE LUIZ COSTA	PROF. NÍVEL TÉCNICO PLENO - ÊNFASE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ANDRE LUIZ DE TOLEDO	EDITOR TECNICO
ANDRE YOSHIMI KUSUMOTO	PROF. ADJUNTO
ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE DIRETORIA
ANDREA ROBERTA DA SILVA DIAS	AUX. ADMINISTRATIVO
ANDREZA RIBEIRO SIMIONI	PROFESSOR
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
ANTONIO MARCIO VINHOSA NETTO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ANTONIO SEBASTIAO DE ALMEIDA	ASSESSOR DE DIRETORIA
APARECIDA MARIA DA SILVA SATO BONFIM	COORDENADOR(A) I

ARIANE VERONICA MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
ARLEIDE BISPO RAMOS	AUXÍLIAR
AYRA DAPHINI DIAS MORAES	AUXÍLIAR
BENEDITO APARECIDO TELLES	ANALISTA DE SISTEMAS
BENEDITO JOAQUIM DA COSTA	BIBLIOTECÁRIO
BRISA GOMES DE PONTES	MONTADOR AUTOS-A
BRUNA DE CASSIA FERREIRA	AUXÍLIAR
BRUNO ALEXANDER RODRIGUES ALVES VIEIRA	COMERCIÁRIO
BRUNO MAYCO BOMFIM DE SOUZA PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
CAIO PORTO SCHIAVON	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CAMILO RAMALHO SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CARLOS EDUARDO DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	PINTOR AVIOES
CARLOS EDUARDO FORTUNATO	ASSISTENTE ADM CAD/JR
CARLOS HENRIQUE NETTO LAHOZ	PROFESSOR
CARLOS LUCIANO RIBEIRO	ELETRICISTA MANUTENÇÃO PREP VOO
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA	OPERADOR MÁQUINA USINAGEM-A
CELESTE MARINHO MANZANETE	PROFESSOR
CELSO SANCHES	TECNICO ADM.
CEZAR HONORATO	TTT/PROFISSIONAL IV
CILENE MARIA RIBEIRO GAIOSO	ASSESSOR DE DIRETORIA
CLAUDENICE LEMES DOS SANTOS	COMERCIÁRIO
CLAYTON DE SOUZA OLIMPIO	TEC LAB MÁQUINA
CLAYTON LUIS PROCOPIO	COMERCIÁRIO
CLEIVISON ALMEIDA DELGADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
CRISTIANE SUNE	COORDENADOR(A) I
CRISTINA PACHECO SOARES	PROFESSOR
DANIEL BATISTA LUCINDO	CONTRATEADO
DANIEL JOSE MARTINS	OPERADOR(A) PRODUÇÃO II
DEBORA IWASHITA	DENTISTA
DECIO RODOLFO RAGASINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DENIS PAIVA DE ANDRADE	OPERADOR MÁQUINA USINAGEM-A
DIANA DA SILVA PRADO XIMENES	COMERCIÁRIO
DIEGO DOS SANTOS BENTO	TECNICO
DIEGO DOS SANTOS COSTA	PINTOR AVIOES
DIEGO WILLIAM APARECIDO DA SILVA	ESCRITURÁRIO
DILENE ZAPAROLI	PROF TITULAR
DIMAS JOSE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO I
DONIZETTI RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR(A) PRODUÇÃO I
DOUGLAS ALEXANDRE BARBOSA	OPER PROD COMPONENTES
DOUGLAS RAPHAEL QUIRINO SACRAMENTO	ANALISTA DE SUPORTE
EDER LADISLAU ARISTOTELES	COMERCIÁRIO
EDERSON PONA DO VALE	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
EDIMARCOS PAULO MENDES DE MENDONÇA	PROF NIVEL TECNICO PLENO - ÊNFASE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EDUARDO JOSE DE ANDRADE	PORTEIRO ZELADOR
EDUARDO MIKIO KONIGAME	PROF ADJUNTO
EIJIN NITTA MATSUURA	PROFESSOR
ELAINE MARIA DA SILVA	COMERCIÁRIO
ELAIRTON RODRIGUES VIEIRA	OPERADOR(A) PRODUÇÃO II
ELCIO HIDEITI SHIGUEMORI	PROF TITULAR
ERICA TOMEREIS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ERIKA PETERSON GONCALVES	PROFESSOR
ERILDES OLIVEIRA SOUZA	OPERADOR(A) PRODUÇÃO I
ESTEFANIA MENEZES HENRIQUE	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EUGENIO DOS ANJOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
EWERTON CARVALHO SIQUEIRA	OPERADOR LOGÍSTICA
FABIANO DE BARROS SOUZA	PROFESSOR
FABIANO OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
FABIANO VALENTINI DA SILVA	OPERADOR(A) PRODUÇÃO II
FABIANO VIANA BRITO	OPERADOR DE MÁQUINAS
FABIO BENTO PEREIRA	OPERADOR MÁQUINA USINAGEM-A
FABIO HENRIQUE SESSO	ANALISTA DE SISTEMAS
FABIO JOSE IDALGO	OPERADOR DE MÁQUINAS
FABIO LUIZ GONCALVES	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
FABIO RENATO SILVEIRA	TECNICO
FABRICIA FERNANDA DE SOUZA	COMERCIÁRIO
FELIPE DO NASCIMENTO CORREA	TECNICO
FERNANDA PUIPIO SILVA LIMA	PROFESSOR
FERNANDO MAURO DE SOUZA	ADJ/PROFISSIONAL III
FERNANDO ZALNIERUKYNAS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE	MOLDADOR
FRANCISCO GLEISON DE SOUSA NUNES	AUX. ADMINISTRATIVO
FREDIANO JOSE MOMESSO TEODORO	PROFESSOR
GABRIEL MEDRADO ASSIS A CAYABA	PROF NIVEL SUPERIOR JUNIOR - ÊNFASE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
GERALDO RODRIGUES DO CARMO	TECNICO MECÂNICO
GETULIO CESAR BALBINO	TECNICO

GILBERTO LUIS DE FARIA	MONTADORA AUTOS-A
GILDETE ZINO DA PAIXAO	SERV GER JRA
GIOVANNI PASSOS DE TOLEDO	PROF. TECNICO SENIOR_ ÊNFASE MANUTENCAO INSTRUMENTACAO
GUILHERME FRANCO VIEIRA	TECNICO
GUILHERME TSUGUIO TANAKA	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ANALISE COMERCIO E SUPRIMENTOS
GUSTAVO BORBA EVANGELISTA	PROF. NIVEL SUPERIOR JUNIOR_ ÊNFASE CIENCIA DE DADOS
GUSTAVO MENEZES SIQUEIRA	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ANALISE DE SISTEMAS ENG SOFTWARE
HAROLDO DESIDERIO ALVES	AJUD INSP QUAL PCS COMPRADAS
IARA FONSECA DE SOUZA MAIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
IGOR SAMUEL SOUZA PEREIRA	BEDEL JRA
INACIO DE REZENDE OLIVEIRA	PROF. NIVEL TECNICO PLENO_ ÊNFASE ADMINISTRACAO E CONTROLE
IRANI DEMOURA SANTOS	SERV GER JRA
IRAPUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR
IRINEU BRAGA	OPERADOR DE TRÁFEGO
ISABELLE FERNANDA ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
IVO ALEXANDRE SAKAMOTO	ASSIST/PROFISSION II
IVONE REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
IVONETE CRISTINA DO CARMO	COMERCIÁRIO
JAIR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANAINA DE OLIVEIRA GENTIL	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
JANAINA DUARTE	PROF TITULAR
JAQUELINE DOS SANTOS BATISTA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO
JEFERSON ANASTACIO MARTINS	OPERADOR(A) LOGISTICA II
JEFFERSON MOREIRA	OPERADOR(A) LOGISTICA III
JOAO DE DEUS VIEIRA LIMA	COMERCIÁRIO
JOAO PAULO FERREIRA DA NOBREGA	ASSIST EM GESTÃO MUNICIPAL
JOAO RICARDO ABREU ALEXO	TECNICO MA NUTENCAO AERONAVES
JOAQUIM PEDRO BARRETO	BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
JOCIONE RIBEIRO DE ARAGAO	BEDEL JRA
JOEL DE JESUS DOS SANTOS	OPERADOR MAQ USINAGEM-A
JONAS ABREU DOS SANTOS	MONTADORA AUTOS-A
JONAS ANTONIO ALMEIDA EPIFANIO	OPERADOR(A) LOGISTICA I
JONAS FERREIRA PEREIRA	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ADMINISTRACAO
JORGE LUIZ PRADO	TORNEIRO FERRAMENTEIRO
JOSE ANTONIO RIBEIRO	TÉCNICO
JOSE CARLOS BARBOSA MANCILHA	OPERADOR DE MÁQUINAS
JOSE CASTILHO BATISTA SILVA JUNIOR	OPERADOR MANUSEIO/CKD
JOSE EDUARDO HONORIO ROSARIO	TECNICO ADM.
JOSE ELIO MARTINS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
JOSE EVALDO MERCADO	MONTADORA AUTOS-A
JOSE MARIO COUTINHO	MONTADOR TRANSMISSOES
JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	TECNICO MECÂNICO
JOSE RICARDO ALVES	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
JOSE ROBERTO DO AMARAL	ASSESSOR DA PRESIDENCIA
JOSE VICENTE MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T
JOSUE DOMINGOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE
JOYCE LOURENÇO	COMERCIÁRIO
JULIA DE FATIMA PEREIRA	SERV GER JRA
JULIANA DOS SANTOS BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO
JULIANA FERREIRA STRIXINO	PROFESSOR
JULIANA VILAS BOAS OLIVEIRA	COMERCIÁRIO
JULIANO APARECIDO BARBOSA DA SILVA	TECNICO(A) MANUTENCAO MECANICA PL
JULIO CESAR ANTUNES LANGANKE	COMERCIÁRIO
JUNIOR JONAS RIVELLI BENTO	OPERADOR(A) PRODUCAO II
KLEBER PINHEIRO NA CCARATO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
LAERCIO GONCALVES DE AZEVEDO FILHO	ENG PLANEJAMENTO ENGENHARIA
LAURA TOSINI DE ANDRADE BORGES	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
LENILSON ANDRE NASCIMENTO DE LIRA	FUNILEIRO A CABAMENTO AUTOS
LEONICE APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
LIDIANE DE ANDRADE DOMINGOS VALENTIM	MECANICO AJUSTADOR
LIDIANE MARIA MACIEL	PROFESSOR
LUANA DE ALMEIDA GONCALVES	ASSESSOR DE DIRETORIA
LUCAS BALDUINO MODA	TECNICO
LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	ADI/PROFISSIONAL III
LUCIANA BARROS SANT ANNA	PROFESSOR
LUCIANA DE BARROS MENUTOLE	TECNICO
LUCIANA KAJIURA PEREIRA	ASSIST. EM GESTÃO MUNICIPAL
LUCIANA RODRIGUES NUNES DA FONSECA	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
LUCIENE RIBEIRO MACEDO	ENFERMEIRO(A) JRA
LUIS ANTONIO MARCELINO	TÉCNICO DE PESSOAL
LUIS RICARDO HONORIO	OPERADOR(A) LOGISTICA II
LUIZ FELIPERAMOS DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
LUIZ HENRIQUE MONQUEIRO	PROF ASSISTENTE
MANOEL LEITE BATALHA NETO	COMERCIÁRIO

MARCELO PEREIRA GARCIA	ANALISTA PRODUÇÃO PL
MARCELO RIBEIRO SANTANA	PROF. NÍVEL TÉCNICO SENIOR_ ÊNFASE MANUTENÇÃO ELETRICA
MARCELO SARAIVA LIMEIRA	PROFESSOR
MARCIA SEIXAS DE CARVALHO MARQUES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
MARCIO CRISOSTOMO	COMERCIÁRIO
MARCIO DE LIMA OLIVEIRA	ADJ/PROFISSION III
MARCIO DEMORISSON VALERIANO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCIO DE OLIVEIRA	PINTOR AVIOES
MARCIO RODOLFO RENO	AGENTE CADASTRADOR
MARCO ANTONIO RODRIGUES DELIMA	COMERCIÁRIO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	TECNICO
MARCOS AUGUSTO STULP JACOBY	PROF. NÍVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ENGENHARIA DE PROCESSAMENTO
MARCOS RIEMMA NEROSKY	PROF. NÍVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS MECANICA
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	OPERADOR LOGISTICA
MARCOS SOARES ALVARENGA	MONTADORA AUTOS-A
MARCUS VINICIUS SHISHITO	TEC LAB INF JRA
MARIA ANGELICA TONIOLO	PROFESSOR
MARIA JOSE ANEM SERPA	PROF ADJUNTO
MARIA REGINA DE AQUINO SILVA	PROFESSOR
MARIANA DAS NEVES DOMICIANO MARTINS	OPERADOR DE MÁQUINAS
MARILZA FERNANDA VIEIRA MARCONDES	COMERCIÁRIO
MARINA GLORIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
MARIO DOMINGUES DE CASTRO	MED VETER JRA
MARIO RODOLFO DE LIMA	MECANICO AJUSTADOR
MARKYCILAN SANTOS DA SILVA	ELETR MONT AVIOES
MARLENE FERREIRA PRADO	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MATEUS CARLOS FERRAZ DE AGUIAR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MATEUS YURI LANERI DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA JRA
MATHEUS HENRIQUE GABRIEL	PROF. NÍVEL TÉCNICO SENIOR_ ÊNFASE PROJETOS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM MECANICA
MATHEUS SALGADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
MATHIAS SANTOS RIBEIRO	MECANICO MONT AVIOES
MAURICIO DE ASSIS ARNAUT	OPERADOR LOGISTICA
MAURICIO FERREIRA QUELHAS	PROF. NÍVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS ELETTRICA
MAURICIO MARTINS ALVES	PROFESSOR
MAVILE FAVA PINA	ASSESSOR DE DIRETORIA
MAXWELL CHAVES ROCHA	OPERADOR DE MÁQUINAS
MELINA DOS SANTOS DOURADO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
MERCIA MALTA GALVAO CARDOSO	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MICHELE DIAS PEREIRA	MECANICO MONT AVIOES
MIDRUEY MARQUES NUNES	OPERADOR(A) PRODUÇÃO I
MILENA APARECIDA GUIMARAES MACEDO DOS REIS	AUX. ADMINISTRATIVO
MILTON DOS SANTOS	PROF. NÍVEL SUPERIOR MASTER_ ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS INSPECAO
MONICA KALADZINSKI FELIX DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
MONICA VIEIRA DONZELLINI	ATEND PESS JRA
MURILO SCAGLIANTI BRANDÃO	PROF. NÍVEL TÉCNICO SENIOR_ ÊNFASE QUIMICA DE PETROLEO
NARA OLIVEIRA YOKOYAMA	PROFESSOR
NELSON MAKOTO ITO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
NEY VENEZIANI ERAS FILHO	AUXILIAR EM CIENCIA E TECNOLOGIA
NILTON SERGIO BARION	INSPECTOR(A) QUALIDADE II
NUBIA CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS	ANALISTA DE COMPRAS I
OCTAVIO AUGUSTO DE ABREU	OPERADOR DE MÁQUINAS
OLILUIZ DORS JUNIOR	PROFESSOR
ORLANDO CARVALHO DE ALMEIDA	OPERADOR(A) PRODUÇÃO III
ORLANDO HENRIQUE BORGES	COMERCIÁRIO
PABLO JUNIOR DE FARIA	OPERADOR MANUSEIO/CKD
PATRICIA CRISTINA FAZOLO DAMIANI	EDUCADOR(A) SOCIAL
PATRICIA HELOISA SANTOS	SERV GER JRA
PATRICIA SUELEN SILVA MOREIRA CAVALCANTI	COMERCIÁRIO
PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA	MONTADOR MOTORES-A
PAULO HENRIQUE GIUSTI	PROF. NÍVEL SUPERIOR PLENO_ ÊNFASE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PAULO ROXO BARJA	PROFESSOR
PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	TECNICO
PEDRO LUIZ DA SILVA	OPERADOR(A) PRODUÇÃO III
PETRONIO ALVES DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIO
RAFAEL DE SOUZA SANTOS	OPERADOR(A) PRODUÇÃO III
RAPHAEL MENDES DE SOUSA	COMERCIÁRIO
REBECA DE MACEDO	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REGINA LUCIA DE SOUZA BRUNO	BACHAREL EM GEOGRAFIA
REGINALDO MARCELO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
REINALDO RODOLFO GONCALINO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
RENATA DE AZEVEDO CANEVARI	PROFESSOR
RENATA FRANCO SACIOTTI	PSICO PEDAGOGO(A)
RENATA RODRIGUES LEONARDI	ENC GER LAB JRA
RENATO ABRAHAO FERES LAOD	GESTOR(A) DE CONTRATOS
RENATO LIMA SANTOS	OPER VEIC INDS MANUSEIO
RENATO SANTOS GOES	TECNICO(A) AGRICOLA

RICARDO CESAR BAESSO	OPERADOR DE MÁQUINAS
ROBERT JACINTO APARECIDO	TECNICO(A) MECANICO(A) II
ROBERTO CORDEIRO WALTZ	ADJ/PROFISSIONAL III
ROBSON JOSE DE SOUZA	PROF. NIVEL SUPERIOR MASTER_ ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS MECANICA
ROBSON YAMASHITA DOS SANTOS	COMERCIÁRIO
RODRIGO ANDRE HOPPE	PROF. NIVEL SUPERIOR MASTER_ ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS MECANICA
RODRIGO DE OLIVEIRA MARCONDES	OPER PROD COMPONENTES
ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES	ASSESSOR(A) DE GESTAO
ROSEANE CELIA ROSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SAID FERREIRA GUIMARAES	ANALISTA DE SISTEMAS PLENO_ ÊNFASE PROCESSOS DE NEGOCIO
SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA	PROFESSOR
SEBASTIAO CASADO DA SILVA	M OF ELETRIC JB
SEBASTIAO DONIZETE DE ANDRADE	BACHAREL EM DIREITO
SERGIO HENRIQUE SOARES FERREIRA	LICENCIATURA EM FÍSICA
SERGIO MARCOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SHIRLEY ALBERTINA DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFORMATICA I
SIDNEY EDUARDO DE SOUSA MEDEIROS	PROF. NIVEL TECNICO SENIOR_ ÊNFASE TELECOMUNICA COES
SILVIO FERNANDES DE MATOS	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
SIMON LEVENHAGEN LOPES	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ANÁLISE DE SISTEMAS ENG SOFTWARE
SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO	BIBLIOTECONOMISTA
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIO
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
SONIA DAS DORES DEODATO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
STEFANI CRISTINA PEREIRA OLIMPIO	AUX. ADMINISTRATIVO
SUELLEN CINTRA GOULART DA SILVA	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
TAIANE MENDES MACHADO	AUX COORD JRA
TARCISIO MAURO RODRIGUES	AUXILIAR EM CIENCIA E TECNOLOGIA
THIAGO CARDOSO OLIVEIRA	TECLABELET JRA
THIAGO HENRIQUE VIANA SANTOS	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ADMINISTRAÇÃO
THOMAS LUCAS RODRIGUES HERNANDES	MECANICO MONT ESTRUT AERON
TIAGO MAGALHAES SOARES	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR_ ÊNFASE ENGENHARIA AMBIENTAL
TIAGO SHOJI OKAZAKI	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
URIAH KOZILEK	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VAGNER DA ROCHA FAUSTO	ASSESSOR DE DIRETORIA
VALDIR GIL PILLAT	PROFESSOR
VALDIR NOGUEIRA FERNANDES	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
VALDIVINO ALEXANDRE DE SANTIAGO JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
VALMIR CABRAL DE ARRUDA	OPERADOR LOGISTICA
VALQUIRIA PREZOTO BASTOS MELO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
VANDERLINDO AMARO DOS SANTOS	OPER PROD COMPONENTES
VANESSA DE ALMEIDA CAMARGO PEREIRA	COMERCIÁRIO
VANIA BRAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR
VERA LUCIA MANZATO	ASSESSOR DE DIRETORIA
VIVALDO DE SOUZA CUSTODIO	OF PEDREIRO JRA
WAGNER DA ROSA SANTANA	OPERADOR(A) PRODUÇÃO II
WALDEIR AMARAL VILELA	ENGENHEIRO ELETRICISTA
WILLIAM FELIPE BRAGA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
WILLIAM OLIVEIRA SILVA	SERV GER JRA
WILSON SILVA	MONTADORA AUTOS-A
WLADIMIR VALERIO	ASSISTENTE DE INFORMATICA I
YASMIN DE SOUSA OLIVEIRA	APRENDIZ/AUX ESCR
YUKARIA ADRIANA YAMASHITA DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS

Faz saber, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado na Secretaria desta 1ª Vara, bem como no átrio deste Fórum São José dos Campos, 04 de outubro de 2024. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e conferi. Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 07/10/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 218, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO as férias do servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, Oficial de Gabinete (FC06) desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no período de 16.09.2024 a 05.10.2024;

CONSIDERANDO as férias da servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC05), no período de 16.09.2024 a 20.09.2024, bem como licença médica no período de 11.09.2024 a 13.09.2024;

RESOLVE

1. INDICAR o servidor ISAAC MATHEUS OLIVATTO, RF 8451, para substituir o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124.

2. INDICAR o servidor RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA, RF 5330, para substituir a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, nos períodos de 11.09.2024 a 13.09.2024, 16.09.2024 a 17.09.2024 e 19.09.2024 a 20.09.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 07/10/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

EDITAL Nº 2/2024 - ANDR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE ANDRADINA - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Andradina durante o ano de 2025, ficando constituída dos cidadãos abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo até a realização de sua publicação definitiva, em 10 de novembro de 2024 (§ 1º do artigo 426 do CPP).

1. ABIMAEEL SILVA, Func. Púb. Municipal
2. ADÃO ALVES DE OLIVEIRA, Func. Púb. Municipal
3. ADELIA SILVA BRAGA, funcionária de estabelecimento de ensino
4. ADEMAR HIPÓLITO OLIVEIRA SOUZA, operador de tratamento de afluente
5. ADILSON BARBOSA DE SOUSA, aposentado

6. ADREANE MIDORI AKIYAMA, funcionária pública
7. ADRIANA ALVES NIEDO BATISTA, agente legislativo II;
8. ADRIANA APARECIDA LESSA DA SILVA, Professora
9. ADRIANA DE OLIVEIRA SAKANE, Professora
10. ADRIANA GOMES LIMA ESPERANÇA, Professora
11. ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA, Professora
12. AGNALDO BATISTA SENTOMA, Auxiliar de Mecânico
13. AGNALDO DOS SANTOS, Func. Púb. Municipal
14. AGNALDO VALENTIN, Func. Púb. Municipal
15. AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA, professora
16. AIRTON JOSE VIEIRA, Func. Púb. Municipal
17. ALBERTO DANILO PEREIRA, Func. Púb. Municipal
18. ALBERTO KENJI SEKI, Pecuarista
19. ALDAMI DOS PASSOS DO NASCIMENTO, Professora
20. ALESSANDRA CRISTINA CARDOSO MARTIN, Professora
21. ALESSANDRAN. RODRIGUES VIEIRA, Professora
22. ALEXANDER JUNIOR DOS SANTOS, Func. Púb. Municipal
23. ALEXANDRA BISPO DA SILVA MARQUES, técnica desportiva
24. ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS, Func. Púb. Municipal
25. ALEXANDRE FERREIRA PAES, funcionário público
26. ALEXANDRE MASSAMI MIYASHIRO, estudante de direito
27. ALICEIA INÊS DOS SANTOS, professora
28. ALINE FIALHO SOBRINHO, Monitor de Projetos
29. ALINE GARCIA OLIVEIRA, professora
30. ALINE GEOVANA UNE PINA, Func. Púb. Municipal
31. ALINE MACEDO PIRES, estudante
32. ALINE MICHELE TAVONI DA SILVA, Agente de Saneamento
33. ALINE ROBERTA DOS SANTOS, Professora
34. ALLAN RODRIGO CARDOSO TIAGO, professor;
35. ALMIR FRANCISCO RODRIGUES, Func. Púb. Municipal
36. ALYSSA AYUMI SUZUKI, SAAE
37. AMANDA CAROLINE SOUSA DA SILVA, bancária
38. AMANDA PEREIRA BEZERRA, Auxiliar de escola
39. ANA CLAUDIA DIAS CHIQUETO, Professora
40. ANA CLAUDIA SIMÕES PILLA, analista de desenvolvimento agrário
41. ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, funcionária pública
42. ANA MARIA ALCANTARA LOPES, professora
43. ANA MARIA MARTINS ALEXANDRE, Func. Púb. Municipal
44. ANA PAULA ARRUDA ZONTA, professora;
45. ANA PAULA AZEVEDO ZANATTA, Func. Púb. Municipal
46. ANA PAULA DA SILVA MARQUETE, Chefê de Serviço
47. ANA PAULA SAMPAIO, conselheira tutelar
48. ANAJARA PATRICIA GARCIA, Professora
49. ANDERSON WAGNER GOMES, Func. Púb. Municipal
50. ANDERSON ZOTELLI DE LIMA, Professor
51. ANDRE ANTONIO DE FRANÇA, Func. Púb. Municipal
52. ANDRE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Func. Púb. Municipal
53. ANDREIA CRISTINA FERREIRA, professora
54. ANDREIA DOS SANTOS QUERINO, agente administrativo
55. ANDREIA RODRIGUES CERVELO, Func. Púb. Municipal
56. ANE CAROLINE MARQUES BERGOSSI, Func. Púb. Municipal
57. ANESIO DE BRITO, Func. Púb. Municipal
58. IANGELA MARIA DOS SANTOS SPERANDIO, Professora
59. ANGELITA MARQUES ALVES, do lar

60. ÂNGELO APARECIDO DOIMO, aposentado;
61. ANTONIA NEVES PEREIRA, do lar
62. ANTONIO CARLOS DOIMA, aposentado;
63. ANTONIO MOURA DA SILVA, aposentado;
64. ANTONIO PAULO GERALDO, dentista
65. ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO, funcionário público
66. APARECIDA DE CASSIA SOUZA LEAL, Func. Púb. Municipal
67. APARECIDO CARLOS PEREIRA, funcionário público
68. ARIANE CARINA DE OLIVEIRA PINTO, Func. Púb. Municipal
69. ARIANE SANTOS MORAIS, agente administrativo
70. ARIIVALDO DE PADUA LEMOS, empresário;
71. ARTHUR DE PAULA GALETI, estudante de direito;
72. BALTAZAR RODRIGUES DA S. JUNIOR, vendedor;
73. BENEDITO CANDIDO DE OLIVEIRA, aposentado;
74. BRUNA MURIELY DE ANDRADE ANTUNES, bancária
75. CARLA ARAUJO DE SOUZA, professora;
76. CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, professor
77. CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM, professor
78. CARLOS YUKIO KAMIYAMA, bancário
79. CÉLIA SILVANI DORETTO, funcionária pública
80. CÉLIO FERNANDO NOGUEIRA DEL PINTOR, aposentado;
81. CINTHIA DA COSTA MOTA, autônoma
82. CLARA CAMPOS BELTRAME, agente de organização escolar;
83. CLÁUDIA MARIA MUNHAES CREPALDI DE FARIA, professora;
84. CLEBER DE OLIVEIRA SILVA, funcionário público
85. CLEBER SIQUEIRA MOREIRA, motorista
86. CLEIDIANE RODRIGUES BORTOLETO, estudante
87. CLEUZADA SILVA ALENCAR, agente administrativo
88. CLÓVIS LÚCIO DE PAULA, aposentado;
89. DENISE COIMBRADOS SANTOS SILVA, funcionária pública
90. DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA, agente administrativo
91. DONIZETE APARECIDO ZANI FIRIGATO, professor
92. EDER RIBEIRO DA SILVA, contador
93. EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, funcionário de estabelecimento de ensino
94. EDNA TOZI, bancária
95. ELAINE DIELIA TEIXEIRA, funcionária pública
96. ELISANGELA DE FÁTIMA CABRAL PACI, professora
97. ELISVALDO PEREIRA, funcionário público
98. EMERSON MARQUES MACEDO, bancário
99. ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA, funcionária pública
100. ESTER MARIA ALCANTARA MARTINS, professora
101. FABIANO PACHECO, técnico bancário
102. FATIMA DOS SANTOS MARQUES DA COSTA, assistente administrativo
103. FERNANDA DE PAULA CARVALHO, professora
104. FERNANDA MASSUIA STACHISSINI, funcionária pública
105. FERNANDA THALITA GUIMARAES CARNAVALE, professora
106. FRANCCIELE ANTUNES DE SOUZA, professora
107. GABRIEL DE ARAUJO RIGO, estudante
108. GABRIEL FERNANDO SOARES SANTOS, professor
109. GISELE MARIA RUIZ, professora
110. LEX AMARILDO SENTOMA, Func. Púb. Municipal

JURADOS SUPLENTE - ARTIGO 425, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

1. ADEMAR ALVES DE SOUZA, funcionário público
2. ALICE LUIZA CARNAVALI PIERINI, professora
3. ANDRÉ LUIZ PEDRÃO JUNIOR, autônomo
4. ANTONIO RICARDO CHIQUITO, funcionário de estabelecimento de ensino
5. AUREA SILVEIRA BRITO, autônoma
6. DANIELABRAÃO PANDO, funcionário de estabelecimento de ensino
7. DANIELLE DE LIMA SOUSA, bancária
8. DANIELLE MORAIS DO NASCIMENTO SANTOS, agente administrativo
9. DARCI SILVA MARTINS, funcionária pública
10. ELAINE CRISTINA ANHUSSI, funcionária de estabelecimento de ensino
11. FLAVIA MENDES ALVES, professora
12. GABRIELA PALMA PINTO, bancária
13. GABRIELA ANDREAZZI ROCHA, bancária
14. GILBERTO SANCHES DA ROCHA, motorista
15. HILDA MARIA DE JAVITE MARCUSSI, merendeira
16. JANAINA SALES GUALDA OLIVEIRA, agente de saneamento
17. JOELMA FRANCISCA NEVES, vendedora
18. JOSE ADENILSON DE SOUZA, funcionário público
19. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, agente administrativo
20. JOSÉ FERNANDO SOUZADOS SANTOS, agente administrativo
21. JOSÉ MARIA DA SILVA, motorista
22. JULIANA CRUZ DA SILVA, professora
23. JULIANA FRANCISCO DA SILVA, professora
24. JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, agente administrativo
25. KATIA DE OLIVEIRA, funcionária de estabelecimento de ensino
26. KELLY ROBERTA BONFIM FERREIRA, professora
27. LEILA DA SILVA SANTOS, professora
28. LELIANE DE JAVITI, professor
29. LIDIANE DE SOUZA FURLAN DO NASCIMENTO, funcionária pública
30. LUCIANA NEVES DE CARVALHO, agente administrativo
31. LUSDALVA MARIN PEREIRA DA SILVA, visitadora domiciliar
32. MARCIA CRISTINA ZOPOLATTO, professora
33. MARGARIDA CEREJO VELASCO, professora
34. MARIETA PEREIRA DE MELO, professora
35. MICHEL WILSON CARNEIRO, professor
36. MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA, professora
37. MILTON OLIVEIRA GONÇALVES, técnico em desenvolvimento agrário
38. NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB, agente de saneamento
39. NATALIA MARQUES DOS SANTOS, professora
40. NEIFA BARBOSA BARRANTES, bancária
41. OSMARINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS, comerciante
42. PATRÍCIA CRISTINA AMORIM DE CARVALHO, funcionária de estabelecimento de ensino
43. PAULO EDUARDO BENEZ, autônomo
44. PAULO FERMINO DE SOUZA, professor
45. PAULO ROBERTO DA SILVA, professor
46. PEDRO JOSE STORTI FILHO, dentista
47. QUEDIMA AMORIM DE OLIVEIRA, agente administrativo
48. REGINA CELIA GARCIA, dentista
49. RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO, professora
50. RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS, professora
51. SANDRA ELISA MACIEL IAROSSI ABREU, professora
52. SILENE ROSA FARIA BIALON OROSCO, funcionária pública
53. TABATALARISSA FIRMINO BERALDO, bancária

54. TEREZINHA GATTI, escriturária
55. VANDECIO CARVALHO DA SILVA, professor
56. VANDERLEI FERREIRA, funcionário público
57. VANDERLEIA MOREIRA BARROZO, professora
58. VANIA CRISTINA DOS ANJOS, professora
59. WAGNER ADRIANO ZAGO, funcionário público
60. ZILDA AUGUSTA DA SILVA, professora

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

ÉRICO ANTONINI
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 07/10/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-01VNº 163, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a servidora AMANDA MARQUES GATTÁS, Analista Judiciária, RF 7354, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em férias no período de 09/09/2024 a 18/09/2024 e em compensação nos dias 26/09/2024 e 27/09/2024;

CONSIDERANDO que a servidora KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO, Analista Judiciária, RF 7351, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), esteve em férias no período de 09/09/2024 a 13/09/2024 e compensou plantão no dia 27/09/2024;

CONSIDERANDO que a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, Técnico Judiciário, RF 8224, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 02/09/2024 a 12/09/2024 e de compensação no dia 13/09/2024;

RESOLVE:

I – Designar o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir a servidora AMANDA MARQUES GATTÁS no período de 09/09/2024 a 18/09/2024 e nos dias 26/09/2024 e 27/09/2024;

II - DESIGNAR a servidora FRANCIELE TAIS INACIO COTA, Técnico Judiciário, RF 8486, para substituir a servidora KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO no período de 09/09/2024 a 13/09/2024 e no dia 27/09/2024;

III - DESIGNAR o servidor FABIO GARDENAL INÁCIO, Técnico Judiciário, RF 7611, para substituir a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI no período de 02/09/2024 a 12/09/2024 e no dia 13/09/2024.

Encaminhe-se ao setor competente, para anotações e providências cabíveis.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 07/10/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01V N° 204, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora **FLÁVIA SERIZAWA E SILVA**, Juíza Federal, Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Gabinete, solicitou a compensação nos dias **03 e 04/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

CONSIDERANDO que a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, ocupante da Função Comissionada de Supervisora das Execuções Fiscais, solicitou a compensação no dia **27/09/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, solicitou a compensação no dia **04/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

CONSIDERANDO que o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC4), solicitou compensação nos dias **08/11/2024, 21 e 22/11/2024, 02 e 03/12/2024**, utilizando-se das horas trabalhadas em plantão judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de **RETIFICAR** os termos da PORTARIA AVAR-01V N° 201, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, a compensar os dias **03 e 04/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

II - AUTORIZAR a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, a compensar o dia **27/09/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

III - AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, a compensar o dia **04/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

IV - AUTORIZAR que o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, a compensar os dias **08/11/2024, 21 e 22/11/2024, 02 e 03/12/2024**, utilizando-se das horas trabalhadas em plantão judiciário;

IV - DESIGNAR o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, em substituição a Função Comissionada de Supervisor do Setor Execução Fiscal (FC5), no dia **27/09/2024**.

V - RETIFICAR em parte a **PORTARIA AVAR-01VNº 201, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**, para constar:

Onde se lê: "II - AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Diversas (FC5), a compensar os dias **29 e 30/08/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.",

leia-se: "II - AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Diversas (FC5), a compensar os dias **29 e 30/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário", mantendo-se no mais os termos da **PORTARIA AVAR-01VNº 201, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 04/10/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 128, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que, a servidora **Liliana Harumi Ginoza Nakamura RF 3192** compensou o dia 20/09/2024 e esteve de férias no período de 23/09/24 a 02/10/24, RESOLVE DESIGNAR para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03), a servidora **Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

EDITAL Nº 3/2024 - BARR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE BARRETOS EXERCÍCIO 2025

O Doutor **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP, Diretor da 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que tendo em vista os termos do Provimento nº 49, de 06 de dezembro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, com as alterações dadas pelo Provimento CJF3R nº 81, de 17 de novembro de 2023 e em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426, ambos do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no ano de **2025**, os seguintes cidadãos, que residem nos municípios integrantes desta Subseção Judiciária:

1	ADELA IDEALVES DEFREITAS DA SILVA	PROFESSORA
2	ADENISE APARECIDA FERREIRA FALEIROS DA SILVA	ESCRITURÁRIA
3	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
4	ADRIANA FOLETO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
5	ADRIANA JUNQUEIRA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE TESOUREARIA
6	ADRIANO CESAR DE SOUZA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
7	ADRIANO VANDO DA SILVA	SEGURANÇA
8	ADVALDO CLOVIS COLTRI	ENGENHEIRO ELETRICISTA
9	AGDA APARECIDA ANDRADE	PROFESSORA
10	AIRTON PORTUGAL JÚNIOR	SUPERVISOR
11	ALBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO	INDUSTRIÁRIO
12	ALEX VACARO OLIVEIRA	COMERCIANTE
13	ALEXANDRA MAURA DEFREITAS REIS	CHEFE DE SEÇÃO

14	ALEXANDRE DOS SANTOS	COMERCIANTE
15	ALINE PALHARES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
16	ALINE RODRIGUES MOTTA	CONTÍNUO
17	ALINE SILVA DE ANDRADE	MICROEMPRESÁRIA
18	ALLAN FRANCIE DA SILVA	ATENDENTE
19	AMANDA CORREA DE SOUZA	ADVOGADA
20	AMANDA JAQUELINE FIDELIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
21	ANA BEATRIZ LIMA MACHADO	ADVOGADA
22	ANA CAROLINA FALCHETI RIBEIRO	AUXILIAR DOCENTE
23	ANA CLÁUDIA DE ANDRADE	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
24	ANA CLÁUDIA PAIVA MOREIRA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
25	ANA CRISTINA NICOLETTI BALBI	BANCÁRIA APOSENTADA
26	ANA KAROLINA SANTOS RODRIGUES VIANNA	ESTAGIÁRIA
27	ANA LIVIA FLORIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DOCENTE
28	ANA LÚCIA CORREA	OPERADORA DE CAIXA
29	ANA LUCIA ESTEFANI PEREIRA DOS REIS	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANA MARIA BOSCH BENETTI DOS SANTOS	BANCÁRIA APOSENTADA
31	ANA PAULA CIPRIANO	ESTUDANTE
32	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BESSA DE SOUZA	BALCONISTA
33	ANA PAULA RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANDRE LUIZ BERNARDES	SUPERVISOR FINANCEIRO
35	ANDRE LUIZ CARDOSO FERRAZ	FISIOTERAPEUTA ATO
36	ANDRÉ RICARDO CARDOSO NOBRE	ESCRITURÁRIO
37	ANDRÉ RICARDO GALLO JÚNIOR	EMPRESÁRIO
38	ANDREA MALPICA MALHEIRO	PROFESSORA
39	ANDREA PADOVAN DE SOUZA ZACCARELLI	COMPRADOR JR
40	ANDRÉIA DA SILVEIRA LIMA	GERENTE
41	ANDRÉIA LUCIANA DE SOUZA BRITO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
42	ANDREZA APARECIDA SIMOES ALVES	SERVENTE
43	ANDREZA ARAUJO SALES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
44	ANDREZA DELANEZ MESQUITA RICCIARDI	SERVIDOR PÚBLICO - ATENDENTE
45	ANDRIEL FERREIRA MACENA	ASSISTENTE COMERCIAL
46	ANGELA MARIA HERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
47	ANGELI CLÁUDIA DA SILVA MARCARI	SERVIDOR PÚBLICO
48	ANGELITA APARECIDA CORREA	SERVIDOR PÚBLICO
49	ANTENOR MOREIRA MALTA	BANCÁRIO
50	ANTONIO AUGUSTO AGUIAR	SERVIDOR PÚBLICO - ESCRITURÁRIO
51	ANTONIO CARLOS ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
52	ANTÔNIO CARLOS CHIAROTTI	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
53	ANTONIO CARLOS DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
54	ANTONIO MARCOS DA COSTA	GERENTE COMERCIAL
55	ANTÔNIO MARCOS VICENTE	AÇOUGUEIRO
56	ANTÔNIO VIANA DE SOUZA	APOSENTADO
57	APARECIDA MARIA DE LIMA BRUNO	APOSENTADO
58	ARACELI SANTOS ANDRADE	PROFESSOR
59	ARLETE RIBEIRO SAITO	PROFESSORA
60	ARNALDO ROGÉRIO FAGUNDES	SERVIDOR PÚBLICO
61	BEATRIZ BRUNOZI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
62	BENEDITO DE ASSIS FRANCISCO	TORNEIRO MECÂNICO
63	BIANCA FORMIGA PELEGRINI	BALCONISTA
64	BRENDA INARA GALVAO ROSA	AUXILIAR DOCENTE
65	BRUNA HELENA LEMOS DA SILVA	PROFESSOR
66	BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
67	BRUNO CESAR TOMAZ DA MATTA	PINTOR II
68	BRUNO CUSTODIO FRAHIA	PSICOLOGO
69	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	OFFICE-BOY
70	BRUNO DANIEL BENTO	ENGENHEIRO
71	CAIANALOTA MARQUES	ANALISTA DE PRODUTOS BANCÁRIOS
72	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA E ADMINISTRADOR
73	CAMILA APARECIDA TAPIA ALVES DE SALVI	PEDAGOGO
74	CAMILA ARANTES GUIZELIM	ESTUDANTE
75	CAMILA MAZULA LUIZ GAMBARATO	PROFESSOR
76	CAMILA ROSA BRANDÃO	ANALISTA FINANCEIRO
77	CARIMI ASSAD CHABROUR	ORIENTADORA PEDAGÓGICA
78	CARINA BELOTTI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
79	CARLOS CESAR MENDES DE LIMA	ESCRITURÁRIO
80	CARLOS CREPALDI JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
81	CARLOS ROBERTO DA COSTA FREITAS FILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
82	CARLOS ROBERTO GÉRICO	EMPRESÁRIO
83	CAROLINA TOLLER DE MELLO	ATENDENTE
84	CAROLINE BOAROTTO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
85	CATIA APARECIDA DA SILVA FELIPPE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
86	CELINA ANTÔNIO PRATA	CIRURGIÃ DENTISTA
87	CÉLIO APARECIDO MORALES	COMERCIANTE
88	CESAR POLISELLI MILANI	AGRÔNOMO

89	CLAUDIA ANDREZA PERRONE BOCARDO	VENDEDOR
90	CLÁUDIA GONÇALVES PENA	PROFESSORA
91	CLEA CRISTINA ALVES DUARTE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
92	CRISTIANE APARECIDA ALEPIQUE	PROFESSOR
93	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	ASSISTENTE COMERCIAL
94	CRISTIANE HELRIGLE GOMES DA CUNHA	COMERCIANTE
95	CRISTIANO ALVES DINIZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
96	DAMIANA JULIA ODEAGUIAR	AÇOUGUEIRO
97	DANIEL RODRIGUES LAVORINI	CONTADOR
98	DANIELA ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
99	DANIELA FERNANDES LAVORINI	CONTADORA
100	DANIELA FRANCINE ANDRADE	ESCRITURARIO
101	DARAHA ALVES	FAIXINEIRO
102	DEILA ROBERTA MORASCO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
103	DENILSON PEREIRA DA SILVA	EMPILHADOR
104	DENISE DOS SANTOS ANGELO DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
105	DIEGO RODRIGUES SALES FRANCISCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
106	DIEMES APARECIDO SERAFIM	COMERCIANTE
107	DINA MÉRICO SERAFIM AGUETONI	COMERCIANTE
108	DISNEI MOISÉS JORGE GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO - ESCRITURÁRIO
109	DOUGLAS ALVES DA SILVA	ADVOGADO
110	DULCINEIA DAS GRACAS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
111	EDER LUCIO BAGATINI SAUD	FISIOTERAPEUTA
112	EDIVALDO MIGUEL GONÇALVES PIMENTA	BALANCEIRO II
113	EDNA BELOTTI FERNANDES	CONTADORA
114	EDNA MARTA JESUINO BRANDINO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
115	EDNA MITHIE SAKOMURA VILLELA	APOSENTADA
116	EGLAIR RODRIGUES NOVAIS RIBEIRO	PSICOPEDAGOGA
117	ELAINE LUCAS DE SOUZA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
118	ELENA DE JESUS ROBLES MUNHOZ MAMENTE	DIRETORA DE ESCOLA
119	ELESSANDRA GONÇALVES	GERENTE ADMINISTRATIVA
120	ELIANE APARECIDA BELTRAN	PROFESSOR
121	ELIANE APARECIDA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR
122	ELIANE MEIKO SHIMOMURA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
123	ELIZABETI QUIRINO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
124	ELVIS OSLAS BENEVIDES DOS SANTOS	ASSISTENTE FIANANCEIRO
125	EMANUEL BRANCO TELES	ESTUDANTE
126	ERICA BERNACCHI	PROFESSOR
127	ERICA CRISTINA SARTI	SERVIDOR PÚBLICO
128	ERIK WASHINGTON DELIMA	CONTADOR
129	ERIKA LOURENCO SIQUEIRA ZAMARIOLI	FONOAUDIOLOGO
130	EVA APARECIDA CUSTANARI	ASSESSOR DE GABINETE
131	EVANDRA DARC DEZEM DA SILVA	PROFESSOR
132	EVERTON DOS SANTOS AGUIAR	OPERADOR DE ARMAZÉM
133	EVERTON LUIZ CODOGNOTTO	BANCÁRIO
134	FABIANA CRISTINA LAVOURA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL
135	FABIANA DANIELA DOS SANTOS DA SILVA DE CARVALHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
136	FABIANA VIGOA BORGES	PROFESSORA
137	FÁBIO ARMANDO BASTOS ADAS	ADMINISTRADOR
138	FABIO BARBOSA MARQUETI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
139	FABIO BENTO CORREA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
140	FÁBIO HENRIQUE TAVEIRA	ESTUDANTE
141	FÁBIO LUIS KOGA	OUVIDOR
142	FABIO ROBERTO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
143	FANIA ANTONIETA MACHADO SOARES	PROFESSOR
144	FAUSTO RICARDO DA COSTA MARCIANO	APOSENTADO
145	FELIPE GOMES VILELA DUARTE	BACHAREL EM DIREITO
146	FELIPE JACOBS	ESTUDANTE
147	FELIPE RODRIGUES DE GOIS	AUXILIAR DE ESTOQUE
148	FELIPE SUMITANI	ENGENHEIRO CIVIL
149	FERNADO TELES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
150	FERNANDA ANGELO DE SOUZA CONSTANTINO	SERVIDOR PÚBLICO
151	FERNANDA BARBOSA	PROFESSORA
152	FERNANDA CRISTINA FREITAS	BACHAREL EM DIREITO
153	FERNANDA DIAS DE MACEDO	PROFESSOR
154	FERNANDA MIRANDA DRUBI MARTINS	PSICÓLOGO
155	FERNANDO FERRARI FAGUNDES	DESEMPREGADO
156	FLÁVIA CAROLINA FLEDEL BORTOLAN	PROFESSOR
157	FLAVIA HELENA JUNQUEIRA SIMÕES PEREIRA	PROFESSOR
158	FLAVIA REGINA CHAVES TRAVERSIM	ASSISTENTE SOCIAL
159	FLAVIA REGINA CORREA	PROFESSOR
160	FLÁVIA SCOFONI MANFRE	BANCÁRIA
161	FLÁVIO FERNANDO FRANCO	EDUCADOR FÍSICO
162	FRANCINE OLIVEIRA DE BARROS	AUXILIAR FARMACIA
163	GABRIEL ANTONIO SALOMAO	ALMOXARIFE

164	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	ESTUDANTE
165	GABRIEL SALVADOR MORATO NICOLA	TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA
166	GABRIELA ABRAM GAZETA	NUTRICIONISTA
167	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA
168	GABRIELA SANTANA DE A.S.F. CITA	ADVOGADA
169	GENIERI TAVARES DA SILVA	PROFESSORA
170	GENTIL DE LIMA VIANA JUNIOR	ADMINISTRADOR
171	GERSON APARECIDO RODRIGUES	DIRETOR DE ESCOLA
172	GESLEY DE VIANIR BORGES VENANCIO	SOLDADOR III
173	GILSON PEDRO GUIMARÃES	INDUSTRIÁRIO
174	GIOVANI LUIZ DA ROCHA	ANALISTA TI JR
175	GISELE CRISTINA NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR
176	GISELE CRISTINA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
177	GLEISE APARECIDA LENHA VERDE BOTINI	PROFESSOR
178	GRACIENE CRISTINE DA COSTA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
179	GUIDO POLETTO NETO	ENGENHEIRO CIVIL
180	GUILHERME ALVES FELICI	PROFESSOR
181	GUILHERME BORGES DA COSTA	VENDEDOR
182	GUILHERME DORNELAS AZEVEDO ROMERO	ANALISTA ENGENHARIA JR
183	GUILHERME SOUZA DASSIE	BANCIÁRIO
184	GUSTAVO ALVES FELICE	ESCRITURÁRIO
185	GUSTAVO FARIA RUSTICE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
186	HELEN FERNANDA PEREIRA PINHEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
187	HERACIO MENDES DA SILVA	FUNCIÓARIO PÚBLICO
188	HIGOR HENRIQUE SIMÕES CERQUEIRA PINTO	VENDEDOR
189	IGOR HENRIQUE SANTIA GO PIRES	ADVOGADO
190	INEZ ALVES DE SOUZA	PROFESSORA
191	INGRID BIANQUI FERREIRA BENTO	ADMINISTRADORA
192	IRIS CRISTINA EBERT	PROFESSOR
193	IRIS PEREIRA VIANA	OPERADOR DO COMERCIO
194	ISABELLA DELLA MATTIA SILVA	FUNCIÓARIO PÚBLICO MUNICIPAL
195	IVAN CÉSAR TOFARELLI	APOSENTADO
196	IVAN FERNANDES PIRES DA SILVA	PROFESSOR
197	IVAN TILIELLI BURJAILLI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
198	IVANILDE MARCELINO	PROFESSORA
199	IVONE RAMOS DE OLIVEIRA GOMES	DIRETORA DE ESCOLA
200	IZABELA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	PROFESSORA
201	IZABELA KAWAGUTI DE TULLIO	ESTUDANTE
202	JAIME PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
203	JALILI CARLO MAGNO SA LEH GOMES	ASSISTENTE SOCIAL
204	JANAINA FULANETI DE ALMEIDA	PROFESSOR
205	JANIELI VICTOR	VENDEDORA
206	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA CORREA	AUXILIAR GERAL
207	JENNIFER MUGERZA BERTAZZI TAHA	PROFESSOR
208	JERÔNIMO LUIZ MUZETI	COMERCIANTE
209	JESSICA ANASTACIO MEIRA	ANALISTA COMERCIAL JR
210	JESUS CAMILO GUERREIRO	APOSENTADO
211	JOANA KADRI	COMERCIANTE
212	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	EMPRESÁRIO
213	JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA MELO	CITRICULTOR
214	JOÃO BOSCO DE ALMEIDA PONTES	ALMOXARIFE
215	JOÃO CARLOS LACERDA PANISSI	COMERCIANTE
216	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE EMPILHADEIRA I
217	JOÃO CARLOS PESSOA	APOSENTADO
218	JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA FRANCO	REPRESENTANTE COMERCIAL
219	JOELMA CRISTIANE MARTINS	FUNCIÓARIA PÚBLICA MUNICIPAL
220	JOICE GUARACI MARIANO	BACHAREL EM DIREITO
221	JONAS CALATRÓIA LUCIANO	BALCONISTA
222	JORGE LUIZ JACOB	APOSENTADO
223	JORGEMIGUEL SILVA JUNIOR	ANALISTA FINANCEIRO JR
224	JOSÉ ANTÔNIO NUNES	MONITOR EDUCACIONAL
225	JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	PROFESSOR
226	JOSE PAULO DE ALMEIDA ROSSANEZI	SUB-DIRETOR DEPARTAMENTO
227	JOSÉ ROBERTO FOSSALUSSA	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
228	JOSÉ UMBERTO LEAL SIEBRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
229	JOSIANE GUILHERME	PROFESSOR
230	JULIA VIEIRA SCANDAROLLI	ADVOGADA
231	JULIANA APARECIDA DI SERAFIM	PROFESSOR
232	JULIANA BRUNOZI DA SILVA DANIEL	PEDAGOGO
233	JULIANA KATIA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
234	JULIO CÉSAR BRIOSO DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
235	JULIO CESAR THOME	SERVENTE DE PEDREIRO
236	JUSSARA CESÁRIO CECCHETTO	COORDENADORA DE RH

237	KAREN LORRAYNE LUZ DIAS TAVARES A GUILLAR DE MORAES	ADVOGADA
238	KARINA PARADA NETTO	PROFESSOR
239	KARLA SANTANA FELIPE DA SILVA	PROFESSOR
240	KAROLINE ZAPPI PEREIRA	ESTUDANTE
241	KATIA CRISTINA VECCHINI CATANI	PROFESSOR
242	KELI DE TOLEDO COLOSIO DELGADO	NUTRICIONISTA
243	KEL LERMANN APARECIDO FIDELIX SABATINI	INSTRUTOR DE TRÁNSITO
244	KELVYN CHRISTIAN BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
245	KENIA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSORA
246	KÊNIA CRISTINA CARVALHO	ESTUDANTE
247	KETHELI CAROLINE DUTRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
248	LARA VITALI OLIVEIRA TALARICO	PROFESSORA
249	LARISSA MOREIRA CURCELI	PSICÓLOGA
250	LARISSA RAQUELA LVES LEVA	ESTUDANTE
251	LEANDRA TEREZINHA SILVA BRUNOZI	BANCÁRIA
252	LEANDRO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
253	LECI DE LURDES PEREIRA DA SILVA	DIRETORA ESCOLAR
254	LETÍCIA GUIRÃO HAYEK	SECRETÁRIA
255	LILIAN REGINA DA SILVA	PROFESSOR
256	LIRIAN DUARTE NAKAMICHI	ADVOGADA
257	LIVIA PEREIRA SILVA	SECRETÁRIA
258	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
259	LUCAS ANICETO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO - SUPERVISOR DE DIVISÃO
260	LUCAS FERREIRA CALDAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO
261	LUCÉLIA DE FÁTIMA MELANDA PINTO	SERVIDOR PÚBLICO - SUPERVISORA DE DIVISÃO
262	LUCIA HELENA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR
263	LUCIA HELENA CASSIANO MICHELON	EDUCADORA
264	LUCIANA CHIARELLI DOS SANTOS DALPIM	PROFESSOR
265	LUCIANA CUBAS POLISELLI PASSATUTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
266	LUCIANE FARIA SALES DE MELLO	DIRETORA
267	LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	SERVIDOR DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
268	LUCIANO GAMBARATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
269	LUCIENE IGNACIO BERTOZI	PEDAGOGO
270	LUCILENE DA SILVA	PROFESSOR
271	LUCILENE MACEDO DE TOLEDO	SECRETARIA DE ESCOLA
272	LUCIMARA APARECIDA MOREIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
273	LUCIMARA MACEDO DE TOLEDO	APOSENTADA
274	LUIS RENATO GERALDO	ANALISTA DE PRODUTOS BANCÁRIOS
275	LUIZ FELIPE BARIOTTO	ESTUDANTE
276	LUIZ FERNANDO MATOS DE SOUSA	ANALISTA DE SISTEMAS
277	LUIZ HENRIQUE MARTINS FILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
278	LUIZ ROBERTO MUNHOZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
279	LUIZA APARECIDA CARMO PACHECO	DIRETORA ESCOLA
280	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	BIOMÉDICO
281	MARAISA DOS SANTOS ANDRADE	APOSENTADA
282	MARCELA BENETI PEGORARO	ASSISTENTE DE MARKETING
283	MARCELO BRUNOZZI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
284	MARCELO DO NASCIMENTO LEITE	PECUARISTA
285	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
286	MARCELO RAMOS	OLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
287	MÁRCIA CRISTINA MANHENTER RIBEIRO	DIRETOR DE ESCOLA
288	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	ORÇAMENTISTA
289	MARCO ANTÔNIO DUARTE FRONER	EMPRESÁRIO
290	MARCO ANTÔNIO MARQUES ÁLVARES	BANCÁRIO
291	MARCOS ANTONIO RIBEIRO SALES	COMERCIÁRIO
292	MARCOS ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
293	MARCOS RENATO DOMINGOS	SERVIDOR PÚBLICO - SERVIÇOS GERAIS
294	MARCOS ROBERTO FERRO	EMPRESÁRIO
295	MARIA ANGELA DO PRADO	PROFESSORA
296	MARIA AP. SILVÉRIO DE ASSIS ANDRÉ	PROFESSORA
297	MARIA APARECIDA CHIMÉLO DOS SANTOS	APOSENTADA
298	MARIA APARECIDA EMILIANO BARBOSA	ESCRITURÁRIA
299	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA PINCOVAE	PODÓLOGA
300	MARIA ELOISA DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR
301	MARIA HELENA APARECIDA MARTINS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
302	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSORA
303	MARIA LUISA MISAEL	PROFESSOR
304	MARIA OLIVIA ALI PARO	PROFESSOR
305	MARIA VITORIA PRATA PALHARES	PROFESSOR
306	MARIANA APARECIDA LEITE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
307	MARIANGELA CAPUCCI PARO	PROFESSOR

308	MARINA LUCIO	PROFESSOR
309	MARISA FERREIRA TESSARO	PROFESSORA
310	MARLI SIMPLICIO	ENFERMEIRO
311	MARTA APARECIDA DOURADOALVES	PROFESSORA
312	MARTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
313	MATEUS CARLOS COSTA	CONFERENTE
314	MATHEUS BATISTA SOUZA MIZIARA	VENDEDOR
315	MAURA AURELIANA SITA ZANATA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
316	MAURA MARIA DA SILVA	COMERCIANTE
317	MAURÍCIO SQUETINI	FUNCIONÁRIO MUNICIPAL
318	MAURO CÉSAR DOS SANTOS	OPERADOR DE ARMAZÉM
319	MICHELI RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
320	MICHELI FERREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
321	MILTON MINORU SUZUKI	AGRICULTOR
322	MIRIANI PIAL DE OLIVEIRA	PEDAGOGO
323	MONISE MARIN ROMEIRO	ANALISTA OLADORIA PL
324	MONISE RODRIGUES COZORO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
325	MOYSÉS HENRIQUE BELMIRO FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
326	NADIA DANIELI PEREIRA CARVALHO	INTÉRPRETE EM LIBRAS
327	NATHALIA FERNANDES CAPUCHO DE OLIVEIRA	OFICIAL ADM.
328	NATHALIA KAROLINE MAGALHAES TRIZOTI	ASSISTENTE OLADORIA
329	NAYARA ITAGIBA MARQUES	ESTUDANTE
330	NÍVEA MASI MIGUEL	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
331	NOEMI VITALINA SFORCINI BALDO	PROFESSOR
332	NORIVAL FRANCISCO MARQUES JÚNIOR	BANCÁRIO
333	NORMA FRANCISCA DE OLIVEIRA	APOSENTADA
334	OLÍVIA SILVA LEÃO	ASSISTENTE SOCIAL
335	PAOLA IUNES FERREIRA	ADVOGADA
336	PATRICIA APARECIDA GOMES	PROFESSOR
337	PATRICIA CRISTINA PEGUIM DOS SANTOS	PEDAGOGO
338	PATRICIA FERNANDA CAVALANTE DE TOMINI	PROFESSOR
339	PATRÍCIA MARIA TEIXEIRA	ADVOGADA
340	PAULO BENEDITO CARDOSO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
341	PAULO SÉRGIO EMILIANO	CARTORÁRIO APOSENTADO
342	PAULO SPAGGNOL	VENDEDOR
343	PEDRO AFONSO DE ALMEIDA DOS SANTOS	ESTUDANTE
344	PEDRO AUGUSTO THURET DE MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
345	PEDRO SÉRGIO CANEVAZZI	ASSESSOR PARLAMENTAR
346	PETRINA APARECIDA BARCELOS	APOSENTADA
347	PRISCILA DE SOUZA MARRETO	ESTUDANTE
348	PRISCILA LIMA RAMALHO	PROFESSOR
349	PRISCILA RUFINO PERES	PROFESSOR
350	RACIL DE LIMA JUNIOR	FISCAL DE RASTRIAMENTO
351	RAFAEL ALVES LIRA	ESTUDANTE
352	RAFAEL BATISTA DE PAULA	PROFESSOR
353	RAFAEL BRAGHIROLI	ASSISTENTE SOCIAL
354	RAFAEL FURTADO CRIVELENTI	SUPERVISOR DE CRÉDITO E COBRANÇA
355	RAFAEL MARTINS	AGENTE DE VIAGEM
356	RAFAEL TANO TAKAHASHI	AGRICULTOR
357	RAMILO DUTRA DA CUNHA	CONTADOR
358	RAPHAEL ENNES MARTINS	ATENDENTE DE AGÊNCIA
359	RAPHAEL OLIVEIRA SANT'ANA	ADVOGADO
360	RAQUEL COSTA DE SOUZA	COMERCIANTE
361	RAQUEL DAMIANA MARIANO RODRIGUES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA - ATENDENTE
362	RAQUEL FERNANDA FÁVERO	TÉCNICO DE AGÊNCIA BANCÁRIA
363	REGINALDO GUSTAVO	VIGILANTE
364	REJANE ALVES DE JESUS	PROFESSOR
365	RENATA CARLA TAMBELINI CHIODA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
366	RENATA DE FATIMA CONCEICAO	EMPREGADO DOMÉSTICO
367	RENATA JUNQUEIRA SERE	ADVOGADA
368	RENATA PEREIRA DE SOUZA DALPIM	PROFESSOR
369	RENATO DE SOUZA LOPES	CONTADOR
370	RENEMACHADO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
371	RICARDO CANAL COELHO	ENGENHEIRO FLORESTAL
372	RICARDO LEANDRO MENDES	ADVOGADO
373	RICARDO MARQUES GAZETA	GERENTE DE T.I.
374	RICARDO SANTOS SILVA	PROGRAMADOR
375	RICARDO VICTOR UCHIDA	ADVOGADO
376	RITA DE CÁSSIA DAS NEVES PEREIRA	COMERCIANTE
377	RITA DE CÁSSIA MICHILINI	PROFESSOR
378	ROBERTO CARLOS MENCHETE	COMERCIANTE
379	ROBERTO CESAR BENINCASA	ADVOGADO
380	RODOLFO DA SILVA MADRONA SAES	ADVOGADO
381	RODRIGO CHIARELLI VIEIRA	VENDEDOR
382	RODRIGO DE FREITAS PONTES	SERVIDOR PÚBLICO

383	ROGER AUGUSTO FERREIRA	BACHAREL EM DIREITO
384	ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS	COLETOR DELIXO
385	ROGÉRIO OLIAN CASSANO	SERVIDOR PÚBLICO - ASSESSOR TÉCNICO
386	ROSANA ADRIANA QUINALHIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
387	ROSANA CECÍLIA DA SILVA	APOSENTADA
388	ROSANE COSTA	PROFESSOR
389	ROSANGELA BASSO	PROFESSOR
390	ROSELI CANDIDO DA SILVA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
391	RUBENS DONIZETTI LOPES	CONTADOR
392	RUBIA MARA MATEUS DE SOUZA	PROFESSOR
393	SABRINA APARECIDA LISBOA ARGOLLO	COMERCIANTE
394	SABRINA GAMBARATO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
395	SAMARA DIAS PALIM	ESTUDANTE
396	SAMIRA CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR
397	SAMUEL FERREIRA RODRIGUES	RADIALISTA/LOCUTOR
398	SANDRA HELENA SOUZA NEVES	MERENDEIRA
399	SANDRA REGINA DOS SANTOS	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
400	SANDRA REGINA GERALDO BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO
401	SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM	ESTUDANTE
402	SEBASTIAO SERGIO DE SOUZA LEITE	APOSTANDO
403	SERGIO ANTONIO DAHER	ENGENHEIRO
404	SÉRGIO LUIS BRAMBILLA CARÍZIO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
405	SILVIA FERREIRA MACHADO DE JESUS	PROFESSOR
406	SILVIO DONIZETE DOMINGOS ROSA	CONFERENTE
407	SILVIO MARCELINO SILVESTIM	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
408	SINVALDO OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR
409	SOFIA LÂNIA MINATELI	PROFESSORA
410	STEPHANI GABRIELLI BISPO	AUXILIAR FISCAL
411	SUELEN HELENA NEVES	VENDEDOR
412	SUELI CONCEIÇÃO SADOCCO FERRAZ	INSPETORA DE ALUNO
413	SUELI DE LURDES ALMEIDA PINTO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
414	SUELI SALVIANO DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSORA
415	SUSY SALVIANO DE OLIVEIRA PIRES	PROFESSORA
416	SUZEL JIRARDI	PROFESSORA
417	SUZELAINÉ ALVES DE ALMEIDA	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
418	TAINÁ SANT'ANA VICENTINI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
419	TATIANE COSTA DA SILVA	AUXILIAR FINANCEIRO
420	THAINA JOAQUIM MIQUELIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
421	THAINARA CORREA DE OLIVEIRA	ADVOGADA
422	THAIS HELENA DA COSTA CUBAS LOURENCON	PROFESSOR
423	THAYNARA PEGUIM DOS SANTOS	ESTUDANTE
424	THIAGO GABRIEL DA SILVA SOUZA	PSICÓLOGO
425	TIAGO RAGOZONI DE CASTRO	COMERCIANTE
426	TIRZA BARROS FERREIRA	NUTRICIONISTA
427	TÚLIO JUNQUEIRA GOMES MICHELI	ADVOGADO
428	VALDELIA BATISTA DE CARVALHO	ADVOGADA
429	VALDIRENE ELISA SANTANA DA ROCHA	PROFESSORA
430	VALÉRIA RODRIGUES ZAMPERLINI ALONSO	PROFESSOR
431	VALQUIRIA ANDRADE DOS SANTOS	ESTUDANTE
432	VANDA APARECIDA CUCATO DE ANDRADE	PROFESSORA
433	VANESSA BIZIO POLISELI	PROFESSOR
434	VANESSA PECCIM	PEDAGOGO
435	VANIA SOARES DA SILVA SARAIVA	PROFESSORA
436	VERA ALVES GARCIA NOGUEIRA	PROFESSORA
437	VERLAINE ERRERA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
438	VICTOR CAON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
439	VIVIAN ALVES JORGE	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
440	WAGNER AQUEU	MONITOR DE ARMAZENAGEM
441	WAGNER BATISTA DA SILVA	ADMINISTRADOR
442	WASHINGTON DE ASSIS BORGES	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
443	WESLEY APARECIDO PENQUES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
444	WESLEY DA SILVA MARTINS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA JR
445	WILLIAN DI LACIO	PROFESSOR
446	WILLIAN BENEDITO CORREA NETO	OPERADOR DE INJETORA PLÁSTICA II
447	WILLIAN FERRACIOLI TAKADA	BANCÁRIO
448	YARA LUCINDA NUNES FERREIRA CAFFER	AUXILIAR FINANCEIRO
449	ZILDA REDUCINO ALVES	PROFESSORA
450	ZULEICKA NUNES FERREIRA SERAPIÃO	PROFESSORA/DIRETORA

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que tratam das funções dos jurados:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\).](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior; até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#). [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, determino o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital na Imprensa Oficial, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Barretos/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, até o dia **10 de novembro de 2024**, data de sua publicação definitiva, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação (art. 426, § 1º do CPP, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona na Avenida 43, nº 1016, bairro Alvorada, Barretos/SP, CEP 14780-733, Telefone (17) 3321-5200 / Fax: (17) 3321-5213. Expedido nesta cidade de Barretos/SP, em 2 de outubro de 2024. Eu, Marcos Xavier de Almeida, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 6230 digitei e conferi. Eu, Braulio Vanalli de Andrade, Diretor de Secretaria, reconferi.

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE PROCESSAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO - SÃO PAULO - FÓRUM CÍVEL

PORTARIA CPE-CÍVEL-SP Nº 9, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO CÍVEL DE SÃO PAULO (CPE - São Paulo/Cível), 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir o Diretor de Divisão (CJ-1) Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, em virtude de licença médica no período de **26/09/2024 a 13/10/2024**, a servidora Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Coordenador da CPE-Cível**, em 04/10/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 11299602/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001414-92.2022.4.03.8002

Documento nº 11299602

À vista do requerimento de nº 11288627, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11289802, concedo ao(à) servidor(a) DANILLO FERREIRA DE ALMEIDA, RF 7500, licença para tratamento de saúde nos dias 01/10/2024 e 02/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299692/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001988-47.2024.4.03.8002

Documento nº 11299692

À vista do requerimento de nº 11273244, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11274614, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA DO COUTO DE SÁ, RF 7573, licença para tratamento de saúde no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11302888/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 11302888

À vista do requerimento de nº 11297357, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11298868, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia 02/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299396/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002115-34.2014.4.03.8002

Documento nº 11299396

À vista do requerimento de nº 11289797, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11289935, concedo ao(à) servidor(a) GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, licença para tratamento de saúde no dia 30/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299506/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 11299506

À vista do requerimento de nº 11277034, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11278640, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde no período de 25/09/2024 a 04/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299020/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 11299020

À vista do requerimento de nº 11255508, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11256778, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de saúde no dia 18/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299294/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 11299294

À vista do requerimento de nº 11289334, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11289738, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no período de 30/09/2024 a 07/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299103/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001049-48.2016.4.03.8002

Documento nº 11299103

À vista do requerimento de nº 11260177, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11261456, concedo ao(à) servidor(a) PEDRO CORREA WEYMARQUES, RF 7434, licença para tratamento de saúde nos dias 22/09/2024 e 23/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11302918/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000787-64.2017.4.03.8002

Documento nº 11302918

À vista do requerimento de nº 11297219, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11298878, concedo ao(à) servidor(a) JOAQUIM RODRIGUES ALVES, RF 7392, licença para tratamento de saúde no período de 30/09/2024 a 25/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11299182/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001944-72.2017.4.03.8002

Documento nº 11299182

À vista do requerimento de nº 11262821, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11262860, concedo ao(à) servidor(a) KASSYO SIMEAO DOS SANTOS, RF 7414, licença para tratamento de saúde no período de 19/09/2024 a 18/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 04/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02V Nº 145, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e, também, nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, RF 7446, requereu compensação dos dias 24/09 e 07 a 10/10/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0001250-64.2021.4.03.8002 (doc. 11279798);

CONSIDERANDO que a servidora GABRIELA BARBOSA CORTELINI, RF 7516, requereu compensação dos dias 03 e 04/10/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000484-74.2022.4.03.8002 (doc. 11279850);

CONSIDERANDO que a servidora CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA, RF 7523, requereu compensação dos dias 18 a 20/09 e 15/10/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000989-31.2023.4.03.8002 (docs. 11187385 e 11295435);

CONSIDERANDO que a servidora MARIANA SABINO DORETO, RF 7394, requereu compensação dos dias 23 e 24/09/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000034-73.2018.4.03.8002 (doc. 11247847);

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA KROTH MACEDO BERTOLETTI, RF 7520, requereu compensação dos dias 10 a 13/09/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0002594-80.2021.4.03.8002 (doc. 11220278);

RESOLVE:

Art. 1º **Deferir** os pedidos de compensação formulados pelos servidores BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, RF 7446, GABRIELA BARBOSA CORTELINI, RF 7516, CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA, RF 7523, MARIANA SABINO DORETO, RF 7394 e PATRÍCIA KROTH MACEDO BERTOLETTI, RF 7520.

Art. 2º **Designar** os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I -	Ana Paula Michels Barbosa Melim	5207	FC-5	04 a 10/09/2024	Licença	Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca	7523
II -	Ana Paula Michels Barbosa Melim	5207	FC-5	07 a 10/10/2024	Férias	Patrícia Kroth Macedo	7520
III -	Bruno César Verga Brumatti	7446	FC-5	24/09 e 07 a 10/10/2024	Compensação	Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca	7523
IV -	Liana Zancanaro Busato	7441	FC-5	10/09 a 06/12/2024	Licença	Carina Luchesi Morceli Gervazoni	5247
V -	Liana Zancanaro Busato	7441	FC-5	09/12/2024 a 17/01/2025	Licença	Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca	7523

Art. 3º **Revogar** eventuais disposições em contrário e **determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich**, Juiz Federal, em 07/10/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V Nº 243, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretora da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutora **JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer escala de plantão durante o período de recesso judiciário para garantir o processamento de medidas urgentes, a fim de evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá, das 18h do dia **19/12/2024** às 18h do dia **06/01/2024**, da seguinte forma:

PERÍODO	SERVIDOR(A)	RF
Das 18h do dia 19/12/2024 às 18h do dia 06/01/2025	Rodolfo Becker Modesto Silva	7521
	Felipe César do Nascimento	7559

Art. 2º O plantão durante o recesso será cumprido em regime de prontidão, ficando dispensada a presença no horário das 9h às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

Art. 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo e-mail "plantaocorumba@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular (67) 99142-8132. Quando forem enviados documentos por e-mail, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 4º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 5º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI! [0002927-66.2020.4.03.8002](#).

Art. 6º Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

JULIANA BLANCO WOJTOWICZ

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal**, em 04/10/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01V Nº 244, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretora da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutora **JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, de **01/11/2024 a 07/02/2025**, excetuando-se o período do recesso, eis que possui escala própria, e iniciando-se, salvo menção expressa no período, a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

INCISO	PERÍODO	RF	SERVIDOR
I -	01/11 a 08/11/2024	7457	Luana Barreto de Arruda
II -	08/11 a 15/11/2024	7457	Luana Barreto de Arruda
		7519	Francisco Jamilson Moraes da Silva
III -	15/11 a 22/11/2024	7457	Luana Barreto de Arruda
		7519	Francisco Jamilson Moraes da Silva
IV -	22/11 a 29/11/2024	7457	Luana Barreto de Arruda
		7519	Francisco Jamilson Moraes da Silva
V -	29/11 a 06/12/2024	7556	Gelsa Gonçalves Cassales
VI -	06/12 a 13/12/2024	7572	Rene Mazulli Silva
		7457	Luana Barreto de Arruda
VII -	13/12 a 19/12/2024	7572	Rene Mazulli Silva
		7356	Mariana de Almeida Lara
-	RECESSO		X
			X
VIII -	06/01 a 17/01/2025	7559	Felipe Cezar do Nascimento
IX -	17/01 a 24/01/2025	7555	Karla Ivana Batista de Castro
X -	24/01 a 31/01/2025	7556	Gelsa Gonçalves Cassales
XI -	31/01 a 07/02/2025	7467	Kássia Flores Lorenzon

Art. 2º O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de sobreaviso, ficando dispensada a presença no horário das 9 às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

Art. 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo e-mail "corumb-plantao@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular (67) 99142-8132. Quando forem enviados documentos por e-mail, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 4º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 5º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI! [0002927-66.2020.4.03.8002](#).

Art. 6º Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

JULIANA BLANCO WOJTOWICZ

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1ª VARA DE NAVIRAI

PORTARIANA VI-01VNº 165, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Navirai/MS.

O Doutor **Hugo Daniel Lazarin**, Excelentíssimo **Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Navirai**, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam à disposição, nesta Subseção Judiciária, para atendimento do **Plantão da 1ª Vara Federal de Navirai/MS**, durante nos períodos indicados abaixo os seguintes Servidores:

I. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDORES
04/10 a 10/10/2024	Camila Maria B. de Araújo Costa, Analista Judiciária, RF 7550 e Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436
10/10 a 18/10/2024	Roberta Parpinelli R. Moura, Analista Judiciária, RF 7557
18/10 a 25/10/2024	William Ruediger Dantas, Técnico Judiciário, RF 7538
25/10 a 30/10/2024	Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434
30/10 a 01/11/2024	Jaqueline Ayako Furucho, Técnica Judiciária, RF 7542 e Deividy Alberto Toaldo, Analista Judiciário, RF 7571
02/11 a 08/11/2024	Deividy Alberto Toaldo, Analista Judiciário, RF 7571 e Ayrton José Gonçalves Nunes, RF 7574
08/11 a 14/11/2024	Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciária, RF 6318
14/11 a 22/11/2024	Miqueias Ramalho dos Reis, Técnico Judiciário, RF 7551
22/11 a 29/11/2024	Adriana Evarini, Técnica Judiciária, RF 7453
29/11 a 06/12/2024	Paula Regina Cardoso Rezende Selem, Técnica Judiciária, RF 7140
06/12 a 13/12/2024	Deividy Alberto Toaldo, Analista Judiciário, RF 7571
13/12 a 19/12/2024	Edson Guerra de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450

II. Oficiais de Justiça (Analistas Judiciários-Executantes de Mandados):

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA
---------	--------------------

Dias 03/10 a 10/10/2024	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 10/10 a 17/10/2024	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 17/10 a 24/10/2024	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 24/10 a 31/10/2024	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 31/08 a 07/11/2024	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 07/11 a 14/11/2024	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 14/11 a 21/11/2024	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 21/11 a 28/11/2024	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 28/11 a 05/12/2024	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 05/12 a 12/12/2024	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 12/12 a 19/12/2024	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432

Art. 2º - Os servidores em plantão ficam dispensados de comparecimento pessoal no Fórum Federal de Naviraí (sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro), salvo na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito a ser apreciada pelo magistrado, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, conforme autoriza o artigo 441, §3º, do Provimento CORE nº 01 de 21 de janeiro de 2020, com redação dada pelo Provimento nº 1/2022-CORE de 24 de junho de 2022.

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira (quinta-feira, para os oficiais de justiça) ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira (quinta-feira, para os oficiais de justiça) seguinte.

Art. 4º - O atendimento às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados deve ser realizado através do envio de documentos por e-mail, ao endereço navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone (67) 99142-5406, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 1º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos ao plantão da Subseção Judiciária de Naviraí, na forma do *caput*, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone (67) 99142-5406.

Art. 5º - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Direção de Secretaria, solicitando a alteração, para fins de registro.

Art. 6º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.